ANO XLIII Nº 241 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 0	1
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 0	2
APOSTILA	
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva – GISP0	8
ATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras 0	8
ATO	
Defensoria Pública do Estado	6
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	6
COMUNICAÇÕES	
Cassio M de Oliveira - ME e Outras	8
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 3	0
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro4	7
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outro4	7
EMENTA	_
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária5	0
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra5	0
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 5	0
PORTARIAS	
Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim/MA	
e Outras5	0
PROCESSOS	
Superitendência de Vigilância Sanitária - SUVISA5	2
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde5	4
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado5	4
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Viana - MA	5

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 153.03.01/2019.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.153.03.01/2019, firmado em 16/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNA-DOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS) e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e a empresa FI-GUEIREDO E RODRIGUES LTDA EPP; b) Objeto: segundo termo de aditamento ao contrato nº. 153.03.01/2019, cujo objeto é execução de perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Currupião do Município de Governador Newton Bello – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 05 (cinco) meses; e) Vigência: 16/12/2019 até 16/05/2020; f) Signatários: pelo

Contratante, Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS) e Valmir Alves da Costa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes , junto ao Secretário Municipal Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e, pela Contratada José Augusto Figueiredo Mendes Junior - FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA – EPP.Epitácio de Carvalho Souza-Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS). Valmir Alves da Costa-Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes. Cícero Alves Pereira Arraiz-Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 153.02.01/2019. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.153.02.01/2019, firmado em 16/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNA-DOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e a empresa FI-GUEIREDO E RODRIGUES LTDA EPP; b) Objeto: segundo termo de aditamento ao contrato nº. 153.02.01/2019, cujo objeto é execução de perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Sítio Novo do Município de Governador Newton Bello – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 05 (cinco) meses; e) Vigência: 16/12/2019 até 16/05/2020; f) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e Valmir Alves da Costa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e, pela Contratada José Augusto Figueiredo Mendes Junior - FI-GUEIREDO E RODRIGUES LTDA - EPP. Epitácio de Carvalho Souza-Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde -FMS). Valmir Alves da Costa-Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes. Cícero Alves Pereira Arraiz-Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 153.01.01/2019. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.153.01.01/2019, firmado em 16/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNA-DOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e a empresa FI-GUEIREDO E RODRIGUES LTDA EPP; b) Objeto: segundo termo de aditamento ao contrato nº. 153.01.01/2019, cujo objeto é execução de perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Barro Branco do Município de Governador Newton Bello – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 05 (cinco) meses; e) Vigência: 16/12/2019 até 16/05/2020; f) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e Valmir Alves da Costa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretário Mu-



nicipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e, pela Contratada José Augusto Figueiredo Mendes Junior - FIGUEIRE-DO E RODRIGUES LTDA – EPP. Epitácio de Carvalho Souza-Secretário Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS). Valmir Alves da Costa-Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes. Cícero Alves Pereira Arraiz- Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/2019-SEDES. PROCESSO Nº 148009/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.656/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Segunda (Item 2.1) do Contrato nº 28/2019-SEDES, que trata do objetivo da contratação, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: 2.1 Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar oferecendo alimentação saudável e adequada, originada de processos seguros, que deverão ser vendidos a população ao preço acessível de R\$ 2,00 (dois reais), em local confortável e de fácil acesso, assim como apoiar as ações de educação alimentar e nutricional para os usuários. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: NIRVANDO BUHATEM MATOS-CPF nº 452.976.733-72.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29/2019-SEDES. PROCESSO Nº 148009/2019 -SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Segunda (Item 2.1) do Contrato nº 29/2019-SEDES, que trata do objetivo da contratação, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA SEGUNDA-DO OBJE-TIVO DA CONTRATAÇÃO: 2.1 Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar oferecendo alimentação saudável e adequada, originada de processos seguros, que deverão ser vendidos a população ao preço acessível de R\$ 2,00 (dois reais), em local confortável e de fácil acesso, assim como apoiar as ações de educação alimentar e nutricional para os usuários. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RA-TIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS. Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.Matrícula nº 306911-03

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

OUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 01-CV/2017. PROCESSO Nº 241381/2016 - SEDES. DAS PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, inscrita no CNPJ n° 02.940.097/001-48 com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva – GISP, inscrito no CNPJ nº 15.628.929/0001-37 e o Município de Timon -MA, inscrito no CNPJ n° 06.115.307/0001-14. CLÁUSULA PRIMEI-RA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do instrumento em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2019, passando seu vencimento para 28/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio original. DATA DA ASSINATURA 09/12/2019. ASSINATURAS: MARCIO JOSE HONAISER Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, RICARDO ADY MORAIS LÉDA Gerente de Inclusão Sócioprodutiva -GISP e LUCIANO FERREIRA DE SOUSA prefeito municipal.RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva -GISP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0285383/2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 40/2019-SEAP de 25/06/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J.F.B. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.112.025/0001-96; OBJETO: O presente Termo tem por objeto Prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2019-SEAP, por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 30/12/2019 a 30/06/2020; BASE LEGAL: artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Flávio Braga dos Santos – Representante Legal, CPF nº 225.046.303-44 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 13 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019. PROCESSO Nº 223311/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Terra Engenharia Soluções Ambientais Sustentáveis LTDA ME. CNPJ nº: 08.987.217/0004-49. REPRESENTAN-TE LEGAL: Marcos Paulo Bertolo. CPF nº: 254.016.428-57. OB-JETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do contrato 132/2018. VIGÊNCIA: O contrato 132/2018 fica prorrogado até o dia 20 de agosto de 2020, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Terra Engenharia Soluções Ambientais Sustentáveis LTDA ME, MARCOS PAULO BERTOLO.WEL-QUER LIMA FRANÇA - Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. PROCESSO Nº 254921/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-



97. CONTRATADA: HYDROGEO Projetos e Serviços Eireli EPP. CNPJ nº: 02.735.064/0001-66. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do contrato 033/2018. VIGÊNCIA: O contrato 033/2018 fica prorrogado por 06 meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa HYDROGEO Projetos e Serviços Eireli EPP, FRANCISCO ARAÚJO NETO.WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 -SAF. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. PROCESSO Nº 264912/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: HYDROGEO Projetos e Serviços Eireli EPP. CNPJ n°: 02.735.064/0001-66. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do contrato 067/2017. VIGENCIA: O contrato 067/2017 fica prorrogado por 06 meses, a contar de 31/12/2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa HY-DROGEO Projetos e Serviços Eireli EPP, FRANCISCO ARAÚJO NETO.WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 8733736 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEI-RA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MA-RANHÃO E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - PCMA, POR MEIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, TENDO COMO OBJETO PROMOVER O CURSO DE RECICLAGEM ANUAL DE AGENTES DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL - MA. A JUSTICA FE-DERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300 - Areinha, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.424.667/0001-35, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Célia Silva Faria, brasileira, CPF 452.239.803-44, doravante denominada simplesmente SJMA, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 095.549.12.0001/80, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, n. 26D, Praia Grande, Centro, CEP 65.010-655, São Luís/MA neste ato representado pelo Delegado Geral Leonardo do Nascimento Diniz, , brasileiro, CPF 797.102.713-34 doravante denominado simplesmente PC/MA, considerando o art. 57, II e art. 116 da Lei 8666/93, a Resolução 104, de 6 de abril de 2010 do CNJ, a Resolução 176/2013 do CNJ, a Resolução Presi 41/2017 do TRF1, IN14-10 do TRF1 e IN 01/1997 da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), cláusula décima primeira do convênio, PAE SEI 0002631-20.2019.4.01.8007, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.O objeto do presente aditivo é prorrogar o instrumento do convênio até 31/12/2020, em razão do prazo estimado para a finalização dos processos de aquisição de munições pela Polícia Civil do Estado do Maranhão superar a data de 31/12/2019.CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.O presente instrumento prorroga a vigência do Convênio 8733736, tendo seu início em 01/01/2020 até 31/12/2020, conforme art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula décima primeira do convênio.CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.À SJMA providenciará a publicação deste Termo, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial da União. A PC/MA providenciará a publicação deste Termo, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS.Com a implementação do aditivo permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio originalmente formulado, fazendo parte integrante do mesmo o aditivo.E por estarem devidamente ajustados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um só efeito.São Luís (MA), 11/11/2019.Célia Silva Faria-Diretora da Secretaria Administrativa Seção Judiciária do Maranhão. Leonardo do Nascimento Diniz. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 13/2019. REF. Processo Administrativo nº 253513/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CON-TRATADO: G.H.R. GUTERRES-ME. CNPJ: 11.060.641/0001-58. REPRESENTANTE: ELDEN DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 466.874.593-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Contrato nº 13/2019-SEDUC, para extensão dos serviços de manutenção predial aos prédios educacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, correspondente à URE de Rosário/MA. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do Contrato nº. 13/2019-SEDUC passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, bem como nos prédios educacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, correspondente à URE de Rosário/MA CLÁU-SULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA **DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 47611/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, CPF n°. 958.646.523-34. CONTRATADO: MÓDULO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.718.208/0001-39. REPRESENTANTES: JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO. CPF nº 706.510.868-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Contrato nº 006/2018-SEDUC, para extensão dos serviços de manutenção predial aos prédios educacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, correspondente à URE de Balsas. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do Contrato nº. 006/2018-SEDUC passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações prediais das Escolas de Ensino Médio que compõem a Rede Estadual de Educação e os prédios educacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, correspondente à URE de Balsas. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis provendo a manutenção predial ou pequenos reparos com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme ANEXO I, com o objetivo de prover a normalização da estrutura física adequada de prédios onde esteja funcionando o Ensino Médio da SEDUC, notadamente na Unidade Regional de Educação



de Balsas — Área 01 (Municípios de Carolina, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Riachão e São Pedro dos Crentes)". CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual nº 11.105/2019. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2017/SES.REF.: Processo nº 219.784/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 63.859.961/0001-76; **OBJETO**: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 299/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços; 1.2. Redução contratual, em razão da negociação com a empresa contratada, em detrimento do princípio da vantajosidade e economicidade; VIGÊN-CIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2019, com término previsto para 14/12/2020, conforme Cláusula Quarta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: 4.1. O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) mensal, e R\$ 19.080,00 (dezenove mil, e oitenta reais) anual; 4.2. O valor mensal de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), readequado, passará para R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais); 4.3. O montante aditivado para o período de 12 (doze) meses, será de R\$ 474.120,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 797 (LOCAVEIC); FONTE -0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.33.03, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE012166, emitida em 02/12/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso;; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº 4088641 PC-PA, CPF Nº 218.267.652-04, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202-2017/SES. REF.: Processo n.º 246.709/2019/SE-PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa DINAMIC ELEVADORES COMÉRCIO E PECAS COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.135.090/0001-11; OBJETO: é aditar o Contrato nº 202/2017/SES, no que se refere à formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, com o mesmo CNPJ e mesma atividade econômica; DAS ALTERA-ÇÕES: 2.1. A razão social da CONTRATADA, definido no Contrato nº 202/2017, corresponde a ADRIANNE KARLA BATISTA FARIAS - EPP (DINAMIC ELEVADORES), com sede na Avenida 03, Quadra 18, nº 13, Bairro Vinhais - CEP: 65071-020, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.135.090/0001-11; 2.2. Este aditivo altera a razão social da CONTRATADA, para DINAMIC ELEVA-DORES COMÉRCIO E PEÇAS COMPONENTES E SERVI-ÇOS LTDA, com sede na Rua 06, Casa 57, Residencial Vivendas da Cohama, Bairro Turu - CEP: 65.068-874, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.135.090/0001-11; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATU-RA DO ADITIVO: 16 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. JUAN CARLOS DE ARAÚJO, CNH/PA Nº 02.181.971.807, CPF sob o nº 750.451.252-49, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DACONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 0257091/2019 SEGOV/MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 29/2018-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETA-RIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.311.143/0001-29, representada por LEONAR-**DO COSTA HOUAT**, CPF n.º 005.320.542-10. **DO OBJETO**: O presente aditivo contratual tem por objeto a substituição de 01 (um) item do quantitativo constante no objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2018-SEGOV/MA por modelo de especificações similares ao originalmente pactuado. DA SUBSTITUIÇÃO: Após assinatura do presente instrumento, fica substituído 01 (um) veículo VOLKSWAGEN AMAROK SE por 01 (um) CHEVROLET GM S10, conforme especificações constantes neste instrumento. DA RA-TIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 29/2018-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. São Luís/ MA, 13 de dezembro de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2018 - SECID. REF. Processo n.º 266062/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. DO PRAZO: Fica Aditivado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, com previsão de término para 09/02/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SE-CID e Elcilene Vieira Moreira, CPF nº 650.432.353-49, representante da empresa Canorte Indústria Comércio e Serviços LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: Prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo de execução dos serviços, constante na Cláusula Sétima do referido contrato, a contar do dia 02 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4605/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA – EMPRESA C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 12.769.406/0001-12. São Luís-MA, 16 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 039/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA DIBUTE SOFTWARE LTDA.. OBJETOS: Prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de dezembro de 2019 e término em 12 de dezembro de 2020; supressão dos serviços dispostos nos itens 8.1.3 a 8.1.6 da Cláusula Oitava do referido contrato, passando o valor deste aditivo a R\$ 1.038.876,24 (um milhão e trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); extinção automática do referido contrato, sem prejuízo de eventuais indenizações, com o encerramento do processo licitatório (Processo nº 4005/2019-AL), iniciado para a contratação deste mesmo objeto, e a consequente entrega da solução completa implantada, após satisfeitos os testes de conformidade. VALOR TOTAL: R\$ 1.038.876,24 (um milhão e trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho n.º 2019NE003015 de 11/12/2019, no valor de R\$ 51.943,82 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; Histórico: Prorrogação do Contrato nº 039/2017 com fornecimento de licença de uso (cessão temporária de direito de uso) incluindo subscrição de atualização técnica e suporte técnico. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4095/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. ASSINA-TURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA DIBUTE SOFTWA-RELTDA., CNPJ nº 12.843.800/0001-53. São Luís-MA, 16 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 555/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 182/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 157/2018 PROCESSO Nº 1036/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Evangelista Chaves Junior e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OB-JETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 21 de novembro de 2019 e término em 30 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 14 de novembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 558/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 158/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 124/2018 PROCESSO Nº 0832/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Larissa Vital Britto e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor

da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de setembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 562/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 172/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 146/2018 PROCESSO Nº 0939/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Manoel Reis dos Santos e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de outubro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019. A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 30/09/2019 a 01/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 20/12/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. AUTORI-**ZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVA-MENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-CSL. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 271024/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e WC VIAGENS E TURISMO LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, representada por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e do CPF 009.889.493-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº012/2018CSL/CC e Processo Administrativo nº196973/2018/CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor ao Contrato nº001/2019/-CC que trata da prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Casa Civil, Vice-Governadoria e Secretarias Extraordinárias vinculadas, decorrente do Pregão Presencial nº012/2018CSL/CC e Processo Administrativo nº196973/2018/CC, no percentual equivalente a 13% (treze por cento) do valor original Contratado, conforme dispõe o art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do Aditivo é de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) alterando o valor inicial do Contrato de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$904.000,00 (novecentos e quatro mil reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Exercício de 2019 - Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte



do Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. SUBAÇÃO: 000196 – Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL); Natureza da Despesa: 33.90.33.08 – Passagens Aéreas. Modalidade: Estimativo. Valor total: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO N°: 2019NE000638. VALOR: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), DATA: 09.12.2019.ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CONTRATADA: Sid Cléia Carvalho Gonçalves, Representante da Wc Viagens e Turismo Ltda Eireli. TESTEMUNHAS: Maria Luisa Nogueira Lopes, CPF nº 196.656.873-87. Rogério Lopes Frota, CPF nº 460.807.593-49. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Flávia Vasques Boueres Helal-Pregoeira Substituta da CSL/CC

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0119631/2015/AGED-MA. CONTRATO Nº 017/ 2015. QUARTO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. LOCADOR (A): JOANA MATOS DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2019. VALOR: O valor mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.15 - Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA e a Sra. Joana Matos dos Santos, CPF nº 303.448.833-53. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA

PROCESSO Nº 119652/2015/AGED-MA. CONTRATO Nº 027/2015. QUARTO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADU-AL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR (A): SR. LEOMAR DOS SANTOS BARROS. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original e reajuste do valor mensal, por livre negociação, passando de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2019. VALOR: O valor mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cujo montante total é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.15 - Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Leomar dos Santos Barros, CPF nº 829.030.773-04. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor JurídicoAGED/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 375/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246.223/2019/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do VALOR do Contrato nº 375/2017 firmado entre as partes em 16/11/2017, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019 – DO VALOR

DO TERMO ADITIVO: O valor global do Contrato passa de R\$ 493.533,96 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 602.775,48 (seiscentos e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSRH; Despesa: 4.3.02.03.51 – Serviços de Limpeza Hospitalar - DA BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 246.223/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATADA: Empresa Nacional Soluções E Serviços LTDA - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Livio Ferreira Feitosa.São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - REF.: Processo nº. 012/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-DO/MA e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E IN-CORPORAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48 – OBJETO: Prorrogação do contrato nº 011/2018, cujo o objeto é a contratação do serviço de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São Bernardo/MA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 06 (seis) meses, com início em 30 de novembro de 2019 e término em 30 de maio de 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0010 1029 0000 4.4.90.51.00 - BASE LEGAL: Art. 57, § 1º , inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRATANTE e JOELMA CARVALHO MAR-TINS, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 27 de novembro de 2019. Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 101/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.142/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CON-TRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 101/2019 - Processo Administrativo nº 9.315/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 17/05/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato 101/2019 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de novembro de 2019 até a data de 08 de maio de 2020. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 021600 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.1758.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARE-LHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁ-RIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de novembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.145/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º



097/2019 - Processo Administrativo nº 9.630/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 10/05/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato 097/2019 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de novembro de 2019 até a data de 08 de maio de 2020. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.1758.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de novembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CON-TRATO Nº 117/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.499/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: ENCIZA ENGE-NHARIA LTDA. OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 117/2018 - Processo Administrativo nº 3.076/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 03/07/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 117/2018 CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 26 de novembro de 2019 até a data de 25 de fevereiro de 2020. ÓR-GÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.451.0337.1216.0000 – PAVI-MENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Lauro de Castro Moura, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de novembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 158/2018/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 158/2018/PMP por mais 210 (duzentos e dez dias) e 180 (cento e oitenta dias), respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02-Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 022500-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0311.1731.0000 Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos do ensino fundamental-FUNDEB 40%; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Dilnara Esmeralda de Carvalho Sosua, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de novembro de 2019. Fábio William Soares Matos - OAB/MA - 19.053 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 069/2017/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Con-

trato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1°, da Lei n.° 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 627.624,98 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 5.808.124,98 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 20/11/2019; Término: 18/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022700 - Manut. E Desen. da Educação; Funcional Programática: 2.361.0011.1727.0000 - Reforma, Ampliação e Requalificação da Rede de Ensino; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; Unidade Orçamentária: 022500 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0311.1751.0000 - Manut e Func. da Educação Fundamental - FUNDEB 40%; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Unidade Orçamentária: 022500 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.365.0314.1669.0000 Const. Reforma e Equip. de Unidades da Educação Infantil - FUN-DEB 40%; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de novembro de 2019. Fábio William Soares Matos - OAB/MA - 19.053 - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 156/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Antonio de Jesus C. Marques - ME. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 76.833,12 (setenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), equivalente ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do montante global contratado. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 008/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Antonio de Jesus Carvalho Marques/Representante Legal. Itapecuru Mirim, 09/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018. ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRE-TARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato nº 20/2018, referente à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Locação de Veículos sem condutor para a realização do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Colinas - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por mais 12 (doze) meses de 14/12/2019 até 14/12/2020. Do Valor Global é de R\$: 1.213.520,00 (um milhão duzentos e treze mil quinhentos e vinte reais).- CONTRATADA: A.W TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 26.245.325/0001-28. CONTRA-TANTE: Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Colinas/MA - (MA), 09 de dezembro de 2019, Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação/SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2019.PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2019 - CPL.Contrato nº 051/PP/14/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 92.302,22 (noventa e dois mil, trezentos e dois reais, vinte e dois centavos), totalizando o valor contratual para R\$ 553.813,32 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais, trinta e dois centavos) em 16 de dezembro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, Secretaria Municipal, pela Contratante e o Senhor Iromar Custódio Silva, pela Contratada.

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 052.3/2019.PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019 - CPL.Contrato nº 052.3/PP/20/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa DANIELA LIRA DA COSTA - ME: Aquisição de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Munícipio de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor contratual para R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais) em 16 de dezembro de 2019. Fatima Jorgina Oliveira Marinha, Secretaria Municipal, pela Contratante e o Senhora Daniela Lira da Costa, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VA-LOR DO CONTRATO Nº 171/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N°. 210.660.079/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°. 69/2019. OBJETO: Aquisição de telhas e ripas para distribuição gratuita no Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES. CONTRATADA: G M DOS SANTOS-ME. Aumento de 25% nos Quantitativos licitados do Contrato nº 171/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e pela contratada G M DOS SANTOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 19.953.271/0001-90. Matões- MA, 01 de novembro de 2019. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

APOSTILA

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

PROCESSO Nº 211995/2017-SEDES.CONTRATO Nº 29/2017-GISP.Este contrato tem por objeto a contratação de empresa ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº. 004/2017 – POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da proposta apresentada e da Adjudicação nº. 785/2017 - CCL.APOSTILA Nº 24/2019-GISP.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELE-

BRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EDECONVIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUARTA— DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0589-Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Fonte	0122000000 – FUMACOP
1.080	3250-Implantação de Infraestrutura Para o Desenvolvimento
Ação	Rural
Subação	000508 – INFRAESRUAL
Natureza	33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
da Despesa	55.70.57.12 Locação de Maquinas e Equipamentos
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da prorrogação de Contrato serão de R\$ 119.301,20 (cento e dezenove mil, trezentos e um reais, vinte centavos) sendo valor de r\$ 10.000,00 (dez mil reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 109.301,20 (cento e nove mil, trezentos e um reais, vinte centavos) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de	2019NE000348
Empenho	

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura.DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA.GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA – GISP/SEDES-CONTRATANTE

ATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-CSL/EMSERH.PROCESSO Nº 136.153/2019-EMSERH.SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-COS.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 051/2019-EMSERH. PROCESSO Nº 136.153/2019-EMSERH.LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 068/2019 - CSL/EMSERH.Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - CSL/ EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de outubro de 2019, indica como vencedora a empresa M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, e a respectiva homologação às fls.1150 do Processo nº 136.153/2019-EMSERH.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M.A SILVA EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 00.602.864/0001-83,



localizada na Rua Aroldo Paiva (10), qd 108, nº 17 Conj. Penalva - São Cristovão- São Luis /MA, representada pelo Sr. Antonio Saraiva S. Sobrinho, portador do RG:78461597-7 SSP e o CPF: 207.120.222-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (Grupo II) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes no Anexo Único desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº** 136.153/2019-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh. ma.gov.br".Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f)O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA - DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro



- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Es-

tadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019.Rodrigo Lopes da Silva -Presidente da EMSERH.Antonio Saraiva S. Sobrinho-M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.153/2019 – EMSERH.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 - EMSERH.LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 068/2019 – CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136.153/2019 - EMSERH.VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 051/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 – CSL/EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
CNPJ n° 00.602.864/0001-83	Telefone/Fax: 98-32456859 / 98-32453825
Endereço: Rua Aroldo Paiva (10), QD 108, nº 17 Conj. Penalva – São Cristóvão- São Luís /MA	E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
26	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - 2 ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 27) MARCA: Cloridrato de Ranitidina REGISTRO ANVISA: 1037003850069 EMBALAGEM: Cx. c/120 ampolas	UND.	562.500	M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 0,80	R\$ 450.000,00		
27	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - 2 ML (COTA RESERVADA para MEI / ME / EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). MARCA: Cloridrato de Ranitidina REGISTRO ANVISA:1037003850069 EMBALAGEM: Cx. c/120 ampolas	UND.	187.500	M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 0,80	R\$150.000,00		
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)							

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Antonio Saraiva S. Sobrinho-M.A SILVA EOUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 02/2019/CPL/CIM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019/CPL/CIM.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019/CPL/CIM. Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 18.562.245/0001-78, com sede na Av. da Universidade, nº10, Qd. 10, Cohafuma, São Luís (MA), CEP: 65.070-650, neste ato representado por sua Presidente, a Sr.(a). KARLA BATISTA CABRAL SOUSA, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 329225-9 SSP/MA e do CPF nº 621.715.423-49, com domicílio profissional na Avenida da Universidade, Quadra 10, nº. 10, Bairro do COHAFU-MA, CEP n°. 65.070-650, para atender as demandas dos Municípios consorciados ao CIM, considerando o PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 04/2019/CPL/CIM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de dezembro de 2019 indica como vencedora a empresa C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 16.845.896/0001-40, conforme homologação. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela empresa C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.845.896/0001-40, localizada na Rua P, nº 26, Quadra 091, lote 007, Bairro União, Parauapebas, Pará, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO SOU-**SAMARQUES,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 02728830707 e do CPF nº 772.784.612-00, com domicílio profissional no endereço acima mencionado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços - ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.1. DO OBJETO.1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para fardamento, para as idades de 8, 10, 12, 14 e 16 anos e vários tamanhos adultos (PP, P, M, G, GG e EG), bem como bermudas infantis para idades de 8, 10 e 12 anos, especificados e detalhados no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2019/CPL/CIM, que passa a fazer parte desta ARP, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 04/2019/CPL/CIM.2. DO PERÍODO DE VI-GÊNCIA DA ARP.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de



Preços - ARP será de 12 (doze) meses, a contar da publicação, não podendo ser prorrogada.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGIS-TRO DE PRECOS.3.1. Os Municípios de Vila Nova dos Martírios (MA), Igarapé do Meio (MA), Monção (MA), Bacabeira (MA), Anajatuba (MA) e Miranda do Norte (MA), entes consorciados ao CIM.4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RE-GISTRADOS.4.1. Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços - ARP.5. DO(S) LOCAL(IS) HO-RÁRIO E PRAZO(S) DE ENTREGA.5.1. DO LOCAL DE EN-TREGA: Os uniformes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação da Contratante, ou no local designado por ela no momento da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento semelhante.5.2. Do Cronograma de entrega: Neste, (entregue à Contratada junto com a Ordem de Serviço), constarão as quantidades e tamanhos dos uniformes estabelecidos em cada local, bem como endereços dos mesmos.5.3. DO HORÁRIO: A entrega será realizada de segunda a sexta, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.5.4. DO PRAZO: Efetuar a entrega dos uniformes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, ou outro prazo convencionado entre as partes, em conformidade com o cronograma de entrega.5.5. Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada à Contratante em até 05 (cinco) dias antes.6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO. 6.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta ARP será(ão) convocada(s) a firmar contratações do objeto pretendido, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e seus anexos e legislação pertinente.7. DA REVISÃO DE PREÇOS.7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao CIM, promover as necessárias negociações junto aos prestadores dos serviços, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CIM deverá:7.2.1. Convocar o prestador dos serviços que venceu a licitação, e na falta deste, aqueles do cadastro de reserva, na ordem de classificação, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; 8. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.8.1. Será admitida a adesão (carona) de órgão ou entidades não participante desta Ata de Registro de Preços - ARP.9. DO CANCELAMENTO.9.1. O Prestador do Serviço terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando: 9.1.1. Descumprir as condições da ARP ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;9.1.2. Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou;9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.9.2. O cancelamento de registro será formalizado por despacho do CIM assegurado ao beneficiário da ARP, nas hipóteses previstas nos subitens 9.1.1. / 9.1.2. e 9.1.4., assegurando o contraditório e a ampla defesa. 9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 9.1.1. / 9.1.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:9.4.1. Por razão de interesse público ou;9.4.2. A pedido do prestador do serviço.10. DA PUBLICAÇÃO.10.1. O CIM, fará publicar o extrato da presente ARP no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. 11. DAS CON-DIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.11.1. As condições de contratações decorrentes desta ARP constam no Item 17 do Edital do Pregão Presencial-SRP Nº 04/2019/CPL/CIM.12. DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial SRP Nº 04/2019/CPL/CIM e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.12.3. As condições gerais do objeto, tais como, as obrigações da Administração e do(s) prestador(es) de serviço registrado(s), sanções e demais condições, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.13. DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam a presente ARP, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA) 16 de dezembro de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-PRESIDENTE DO CIM. Representante. C.EDUARDO **SOUSA MARQUES EIRELI-CNPJ Nº.: 16.845.896/0001-40.**

TESTEMUNHAS:	
NOME:	CPF:
NOME.	CDF.

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019/CPL/CIM.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 04/2019/CPL/CIM.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2019/CPL/CIM.VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços – ARP nº 02/2019/CPL/CIM, celebrada entre CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 18.562.245/0001-78, com sede na Av. da Universidade, nº10, Qd. 10, Cohafuma, São Luís (MA), CEP: 65.070-650, e a Empresa C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.845.896/0001-40, localizada na Rua P, nº 26, Quadra 091, lote 007, Bairro União, Parauapebas, Pará, que obteve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP nº 04/2019/CPL/CIM.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para fardamento, para as idades de 8, 10, 12, 14 e 16 anos e vários tamanhos adultos (PP, P, M, G, GG e EG), bem como bermudas infantis para idades de 8, 10 e 12 anos, especificados e detalhados no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2019/CPL/CIM.

FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS: NOME EMPRESARIAL: C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI.CNPJ nº 18.562.245/0001-78.ENDEREÇO: Rua P, nº 26, Quadra 091, lote 007, Bairro União, Parauapebas, Pará. TELEFONE: (094) 3346-3335.E-MAIL: douniforme@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES-CPF nº 772.784.612-00

MATERIAIS ESPECIFICADOS REGISTRADOS

ITI	EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO REGISTRADO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
		Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme,				
1	1	Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V	UNID	15.000	R\$ 27,00	R\$ 405.000,00
		(padrão de decote de acordo com a preferência do município)				

12	OHARTA-FEIRA 1	18 - DEZEMBRO - 2019
	QUANTA-TEINA, I	IO - DEZEMIDIO - 2017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

					,
	confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 8				
2	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 10	UNID	15.000	R\$ 27,00	R\$ 405.000,00
3	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12	UNID	20.000	R\$ 27,00	R\$ 540.000,00
4	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 14	UNID	10.000	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
5	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade.	UNID	15.000	R\$ 27,00	R\$ 405.000,00



	Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 16				
6	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada	UNID	15.000	R\$ 27,50	R\$ 412.500,00
	medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. PP ADULTO				
7	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. PADULTO	UNID	15.000	R\$ 27,50	R\$ 412.500,00
8	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. M ADULTO	UNID	20.000	R\$ 28,00	R\$ 560.000,00
9	Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão,	UNID	15.000	R\$ 28,00	R\$ 420.000,00

14 QUARTA-FEIRA, 18 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PU	BLICAÇÕES DE	TERCEIROS
12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com			

Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 em largura, composição minima 86% de algodio, 12% de policiter e 2% de elustano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municipios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logamarus das essolas es logomarcas das essolas es logomarcas das estados en manicipios contratantes. (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logamarus das essolas es logomarcas das estados estad		12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. G ADULTO				
da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes. Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões dos municípios contratantes. GG ADULTO Camiseta de mangas curtas da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do municipio) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 166/g/m2 (loterância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade, de decote de acabamento de primeira qualidade, de decido e poliéster e 25% de elastano. Detalhe de viés com texido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas os padrões dos exoclas e logomarcas dos escolas e logomarcas dos municípios e logomarcas dos escolas e logomarcas dos electros de logomarcas dos escolas e logomarcas dos municípios e logomarcas dos escolas e logomarcas dos escolas e logomarcas dos municípios	10	Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão,	UNID	10.000	R\$ 28,50	R\$ 285.000,00
Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do municipio) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costurns 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municipios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomareas dos Escolas nos padrões das escolas e logomareas dos municipios contratantes. Para + ou -), com l viés chato em tecido poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância da 3% para + ou -), com l viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido Municipal, Poder Executivo). Logomareas dos Escolas nos padrões das escolas e logomareas dos municipios nos padrões dos municipios contratantes. Cores de acordo com o padrão dos municipios contratantes. Cores de acordo com o padrão dos municipios contratantes. Tamanho Infantil nº 10 Poder Executivo). Logomareas dos Escolas nos padrões das escolas e logomareas dos municipios contratantes. Tamanho Infantil nº 10 Poder Executivo). Logomareas dos Escolas nos padrões dos municipios contratantes. Tamanho Infantil nº 10 Poder Executivo). Logomareas dos Escolas nos padrões dos municipios contratantes dos municipios contratantes de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), completa e contratantes de co		da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. GG ADULTO				
Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 8 Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrões das escolas e logomarcas dos municípios contratantes Tamanho Infantil nº 10 Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2(tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas dos municípios contratantes. (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12	11	Produto de Origem Nacional, com decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município) confeccionada em tecido de malha PV malha fria, com gramatura média de 165g/m2 (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha Ribana canelada medindo 2 cm largura, composição mínima 86% de algodão, 12% de poliéster e 2% de elastano. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes.	UNID	5.000	R\$ 28,50	R\$ 142.500,00
Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes Tamanho Infantil nº 10 Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2(tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12	12	Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes.	UNID	20.000	R\$ 27,00	R\$ 540.000,00
Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2(tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12	13	Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2 (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes	UNID	20.000	R\$ 27,00	R\$ 540.000,00
TOTAL R\$: 5.877.500,00	14	Bermuda da Marca Casa do Uniforme, Produto de Origem Nacional, com elástico na cintura, elástico helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m2(tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das Escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12	UNID	20.000	R\$ 27,00	R\$ 540.000,00

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-PRESIDENTE DO CIM. Representante. C.EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI-CNPJ ${\rm N}^{\circ}$.: 16.845.896/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/061/2019-SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitário(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cesta básica para distribuição gratuita de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha-MA. O(s) valore(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: D.W. COSTA MENDES.CNPJ: 07.897.605/0001-76. Endereço completo: Rua Tiradentes, 380, Campinho-Pinheiro/MA. Nome do representante legal: Denilson Wyds Costa Mendes. Cédula de Identidade/órgão emissor: 0001052030995-SSP/MA.CPF: 925.701.433-91. Cargo/Função: Representante legal

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS ITENS ABAIXO: 2 Kg de açúcar refinado, 2 Kg de arroz tipo 1, 1 kg de farinha de mandioca, 2 Kg de Feijão tipo 1, 2 pacotes de macarrão 500G, 1 latas de Óleo Tipo 1 900ML, 2 pacotes de pó de café 250G, 1 Pacote de Leite Integral 200G, 1 Lata de Sardinha 125G, 1 Margarina 250G, 1 pacote de Biscoito 400g 6 Ovos		10.000	R\$ 61,00
	Carne Bovina Resfriada ou Congelada Tipo (Acém, Lagarto, Patinho, Coxão Mole, Chan de Dentro e Chan de Fora, Costela, Bisteca e Chambari)	Unid	18.000	R\$ 20,00

Razão Social: A DE S TELES –ME.CNPJ: 05.831.939/0001-11.Endereço completo: Rua Gonçalves Dias, 23, CEP 65.500-000, Chapadinha/MA.Nome do representante legal: Alcilene de Sousa Teles.Cédula de Identidade/órgão emissor: 042912202011-2.CPF: 05.831.939/0001-11.Cargo/Função: Empresária

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário
2	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	12.000	R\$ 8,00
4	Linguiça tipo Calabresa	Kg	3.000	R\$ 13,75

Chapadinha (MA), 10 de dezembro de 2019. Prefeitura Municipal de Chapadinha - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tufilândia e a empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 28.368.600/0001-26), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 021/2018 para o exercício de 2020.

LOTE I – REGIME HORA MAQUINA

	Empresa: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ	: 28.368.600/0001-26	Fone/Fax: (98)					
Repre	sentante: RONILDO VIEIRA DA SILVA	CPF: 638.1	76.833	-91			
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO		UNID	Quant/ Estimativa Hora	V. UNIT	V.TOTAL	
01	PÁ CARREGADEIRA motor diesel, 06 cilindros, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5x25-12 lonas, direção hidráulicas, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com no chassi traseiro da máquina	SERVIÇOS	UNID	1000	225,00	225.000,00	
02	PÁ CARREGADEIRA motor diesel, 06 cilindros, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5x25-12 lonas, direção hidráulicas, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com no chassi traseiro da máquina	SERVIÇOS	UNID	1000	225,00	225.000,00	
03	TRATOR DE PNEU Para atender serviços de aradagem em perímetro rural, conforme especi- ficações: grade hidráulica com 16 discos largura; de 1,60 e altura 1 mts).	SERVIÇOS	UNID	1000	180,00	180.000,00	
04	CAMINHÃO PIPA. 10.000 litros, trucado, motor diesel potencia mínima de 130 cv.	SERVIÇOS	UNID	600	265,00	159.000,00	



	LOTE II – REGIME MENSAL					
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK, Traçado, caçamba com capacidade de 12 m3, potência mínima de 170 CV, climatizado, com cabine suplementar.	SERVIÇOS	Und	10	13.000,00	130.000,00
02	CAMINHÃO 3/4 carga seca, com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 140cv e peso bruto total mínimo de 7.800kg, carroceria de madeira, comprimento 4,50 metros, cabine suplementar para transporte de passageiros, capacidade para 4 pessoas, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação.	SERVIÇOS	Und	10	7.000,00	70.000,00
03	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ Caminhão motor diesel no mínimo 260hp de potencia dimensionado para trabalhos com transporte de motivação de terras para terraplanagem e afins, com basculante de no mínimo 6m3.	SERVIÇOS	Und	10	15.000,00	150.000,00

Tufilândia, 20 de novembro de 2019 Joaby Neves Ewerton - Sec. Municipal de Administração.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 094/2019 - GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE: Nomear MARCOS FELIPE FERREI-RA COSTA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 16 de dezembro de 2019.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94552/2019. CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO).A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 09:30 horas do dia 21 de janeiro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCO-LA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/MA., de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov. br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019.ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS -Presidente em Exercício CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico nº. 065/2019. Processo nº. 211708/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de hemodiálise. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Saúde comunica que a sessão marcada anteriormente para o dia 20/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília), será adiada para o dia 07/01/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/ MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 3198-5559. São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES. Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267637/2019-SEPLAN. OBJETO: contratação da empresa AC SER-VIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIRELI-ME (ARQUIVAR SLZ), especializada na prestação de serviços de Gestão Estratégica de Documentos, Informação e Conhecimento Corporativo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN. AMPARO LEGAL: Art.25, caput e inciso I da Lei n. º 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 714.330,00 (setecentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais), PRAZO: 12 (doze) meses, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-FONTE: 0101000000-ITEM DE DESPESA: 33.90.40-UG:220101- INFORMATICA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AC SERVIÇOS E SUPOR-TE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIRELI-ME (ARQUIVAR SLZ), CNPJ. Nº 09.624.598/0001-64. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019.MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS-Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 07/2019/CSL/SEMA em favor da empresa ELLO EMPREENDIME-TOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.302.361/0001-26, no valor de R\$17.359,45 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), visando à prestação de serviço de limpeza com possível troca de filtros de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, com fundamento no art. 24, I e II, da lei 8.666/93.São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado Digitalmente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 0010/2019 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC-MA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 006/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
49392/2019	ASSOCIAÇÃO PULSAR CIA DE DANÇA	INTERIORIZANDO	Emissão de Certifica- do/ Ação Cultural	150.000,00	APROVADO
117718/2019	WESLEY REIS MOCHEL 03615121345	LIVRO JOHNNY B. GOODE - UMA EXPERIÊNCIA SEM MÁSCARAS E UMA VIDA SEM DROGAS	Emissão de Certifica- do/ Ação Cultural	148.865,90	APROVADO
190627/2019	MONDOARTS – DAVI DA SILVA PINTO	SMITHSONIAN 2020	Emissão de Certifica- do/ Ação Cultural - PE	499.936,25	APROVADO
254206/2019	JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA ME	BLOCO DA TRIBO DE JAH	Emissão de Certifica- do/ Ação Cultural	150.000,00	APROVADO
303929/2017	LUNA PRODUÇÕES	PÃOZINHO COM OVO-7 MUNICÍPIOS	Revalidação de CMC Revalidado		INDEFERIDO
47168/2017	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL AS RUPNEIAS	ZECA BARBOZA CD 30 ANOS	Revalidação de CMC Revalidado		INDEFERIDO
119280/2018	UNIÃO DOS MORADORES BENEFICENTE, EDUCACIONAL, RECREATIVA E FOLCLÓRICA SÃO BENEDITO DO RIO GRANDE	FESTEJO DE SÃO BENEDITO EM PAÇO DO LUMIAR	Revalidação de CMC Revalidado		INDEFERIDO
54773/2018	COMPANHIA SÓCIO-CULTURAL E FOLCLÓRICA REVELAÇÃO DE CARUTAPERA	CARAVANA PALCO JUNINO - TEMPORADA 2018	Revalidação de CMC Revalidado		INDEFERIDO
238665/2018	MESSIER PRODUÇÕES	FESTIVAL CAMINHOS DO FORRÓ	Revalidação de CMC	180.000,74	DEFERIDO
36277/2019	ZARPA - ZARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TRILHAS E TONS VI - OFICINA DE TEORIA MUSICAL APLICADA À MÚSICA POPULAR	Revalidação de CMC	150.000,00	DEFERIDO
154716/2019	CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA 04575055328	BLOCÃO DO BEM	Revalidação de CMC	299.998,32	DEFERIDO
41920/2017	INSTITUTO COCAIS	APRENDENDO MÚSICA	Revalidação de CMC	205.700,12	DEFERIDO
278290/2017	F M GONÇALVES SONORIZAÇÃO ME	OFICINAS DE CANTO CORAL, FLAUTA DOCE E VIOLÃO	Revalidação de CMC	91.845,10	DEFERIDO
l	TOTAI	L GERAL DE PROJETOS CONTEN	MPLADOS (em reais):	R\$ 1.876.346	,43

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA,12 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão.

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
CNPJ	01.612.625/0001-77
Endereço	Praça da União, s/n, Centro, CEP: 65.274-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João 2018"
Proc. de Prestação	152117/2010
de Contas	132117/2019
Nº do Convênio	151/2018

Vigência	20/06/2018 a 20/09/2018
Valor total	R\$ 260.907,34 (duzentos e sessenta mil, nove-
valor total	centos e sete reais e trinta e quatro centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	05 de Dezembro de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA objetivando a realização do projeto **"São João 2018".** Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na **Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA**, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos re-



cursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 151/2018-SECTUR.6.EN-CAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MATINHA/MA
CNPJ	06.158.729/0001-77
Endereço	Av. Major Heráclito, s/n, Centro, CEP 65.250-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2019"	
Proc. de Prestação	234456/2019	
de Contas		
Nº do Convênio	005/2019	
Vigência	28/06/2019 a 28/09/2019	
Valor total	R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos	
valor total	e cinquenta reais)	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de dezembro de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2019". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio n° 005/2019-SECMA.6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de Dezembro de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de OLINDA NOVA/MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
Endereco	Praça Raimundo Benicio Costa, s/n, Centro,
Enuereço	CEP 65223-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"		
Proc. de Prestação de Contas	129155/2019		
Nº do Convênio	214/2018		
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2018		
Valor total	R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)		

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	05 de Dezembro de 2019	

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 214/2018-SECTUR.6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 184/2018 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA		
CNPJ	01.612.632/0001-79		
Endereço	RUA ARISTON COSTA, S/N, Centro, CEP 65.768-000.		

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"	
Proc. de Prestação	118394/2019	
de Contas		
Nº do Convênio	184/2018 – SECTUR	
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2018	
Valor total	R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	05 de Dezembro de 2019	

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APRO-VADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 184/2018 -SECTUR. 6.ENCAMINHAMENTO.Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 16 de Dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 008/2019 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS/MA		
CNPJ	06.019.491/0001- 07		
Endereço	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42, CENTRO, CEP 65.470-000		



2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2019"	
Proc. de Prestação	240433/2019	
de Contas		
Nº do Convênio	008/2019 - SECMA	
Vigência	26/06/2019 a 26/09/2019	
Valor total	R\$ 149.886,00 (cento e quarenta e nove mil,	
	oitocentos e oitenta e seis reais)	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado APROVADA		
Data da Análise	e 05 de dezembro de 2019	

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2019".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 008/2019 - SECMA. **6.ENCAMINHAMENTO.**Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 16 de Dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº. 0215084/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDI-CIONADOS TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT, incluindo o fornecimento de peças em geral do sistema de climatização, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 014/2019/CSL/SECID, em favor da empresa M L MUNIZ ME - CNPJ - 04.398.637/0001-39, correspondendo ao valor global final, R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais), produza seus efeitos jurídicos. No mais, encaminho os autos à SUP-FIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís - MA, 16 de dezembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR. Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 012/2019. REF.: Processo nº 0254292/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO - ORGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. OBJETO: Contratação de profissional especialista para ministrar curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos-PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 16, 17 e 18 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). AMPARO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12101-Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano 3.3.90.36.00. PROFISSIONAL CONTRATADO: CLÁUDIO GUIDA DE SOUSA, CPF nº 343.778.163-49-RATIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretario das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h (horário local) do dia 30 de dezembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não-perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2019. Anderson Araujo Perdigão - Pregoeiro da SEGOV/MA. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SEDES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259952/2019-SE-DES.O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES** realizará às 14:30min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de serviços de discagem gratuita (DDG 0800), com locação e integração de Sistema (Software) de ouvidoria da Gestão Estadual do Programa Bolsa Escola e Serviços de Teleatendimento receptivo VIA CAAL CENTER (Atendimento Telefônico) através do 0800 (DDG), com os beneficiários do programa Bolsa Escola (MAIS BOLSA FAMÍLIA). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25-Jardim Renascença-São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.sedes.ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís/MA, 16 de dezembro de 2019. IGNACIO DE LOYOLA-Pregoeiro Oficial.CSL/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 96.234/2019 – SAF/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 – SAF/MA.O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de adaptação de veículo do tipo Furgão, marca Iveco, Gran Furgone, modelo Daily 45S17, resultou FRACASSADA.São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: A DISPENSA DE LI-CITAÇÃO nº 01/2019, processo administrativo nº 0193567/2019 de 03/09/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para garantir o apoio logístico e insumos necessários à realização do Evento de Integração das Ações SETRES através de Oficinas e Prestação de Serviços nas comunidades Beneficiadas pelo Programa Mutirão Rua Digna na região Metropolitana. A comissão Setorial de Licitação através do seu Presidente adjudica o objeto desta dispensa de licitação em favor da empresa ENPHOCH EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.625.819/0001-32, sediada na rua das Paparaúbas, Quadra 11, Casa 4, Renascença, São Luis-MA. no valor de R\$ 16.710,00 (Dezeseis mil, setecentos e dez reais).FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, decreto 9.412/2018 e alterações posteriores. São Luis-Ma, 30/09/2019, Richard Xavier Veloso, Presidente da CSL/SETRES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/SETRES/MA. PROCESSO Nº 0193567/2019/SETRES-MA. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, neste ato representado por seu Subsecretário, Sr. GENILSON RO-BERTO ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação nº. 01/2019/SETRES-MA, em favor da Empresa ENPHOCH EVENTOS MARKETING E TURISMO EI-RELI, inscrita no CNPJ nº 03.625.819/0001-32, sediada na rua das Paparaúbas, Quadra 11, Casa 4, Renascença, São Luis-MA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para garantir o apoio logístico e insumos necessários à realização do Evento de Integração das Ações SETRES através de Oficinas e Prestação de Serviços nas comunidades Beneficiadas pelo Programa Mutirão Rua Digna na região Metropolitana, cujo valor total é de R\$:16.710,00 (Dezeseis mil, setecentos e dez reais), conforme Termo de Referência e proposta apresentada. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, decreto 9.412/2018 e alterações posteriores, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com Parecer Jurídico de nº 230/2019 da SETRES.São Luís-MA, 30/09/ 2019.GENILSON ROBERTO ALVES DA SILVA,-Subsecretário de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária.

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019. O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do comitê de avaliação, instituído pela Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Resultado final do Chamamento Público Nº 02/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto seleção de Organização da Sociedade Civil para executar ações de Fortalecimento de experiências de Finanças Solidárias no Estado do Maranhão:

ENTIDADE	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
INTECS-Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Recurso Deferido Habilitada 285 pontos	Classificada 1º Lugar – Vencedora
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 280 pontos	Classificada 2º Lugar
Associação Vencer Juntos em Economia Solidária-AVESOL CNPJ: 13.749.142/0001-06	Inabilitada	Inabilitada

Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura- IMEPEC CNPJ: 18.242.963/0001-67	Inabilitada	Inabilitada
--	-------------	-------------

Ficando desta forma vencedor e selecionado o INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, CNPJ nº 17.215.491/0001-90.São Luis/MA, 13 de dezembro de 2019.Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA.ID: 008662082

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019. O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SE-TRES), no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do comitê de avaliação, instituído pela Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Resultado final do Chamamento Público Nº 03/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto seleção de Organização da Sociedade Civil para realizar 07 Feiras de Economia Solidária para a comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), Realizar 01 Encontro Estadual de Diálogos e Convergências e 04 Seminários Interterritoriais de Diálogos e Convergências nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado do Sul, Lençóis e Munim e Metropolitana):

ENTIDADE	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
INTECS-Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Recurso Deferido Habilitada 220 pontos	Classificada 1º Lugar – Vencedora
Instituto EcoBoaHora.	Habilitada	Classificada 2º
CNPJ nº 19.520.781/0001-73	210 pontos	Lugar
Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura – IMEPEC CNPJ: 18.242.963/0001-67	Inabilitada	Inabilitada

Ficando desta forma vencedor e selecionado o INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, CNPJ nº 17.215.491/0001-90.São Luis/MA, 13 de dezembro de 2019.Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA.ID: 008662082

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SARP/MA.REF.: Proc.nº 0289144/2018- CCL. A Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes participantes da licitação em epigrafe que, com base na Decisão judicial do processo nº 0810374-28.2019.8.10.0000, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, resolve anular os atos a seguir, tornando sem efeito suas respectivas publicações no Diário Oficial do Estado:- Julgamento de inabilitação da empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA=ME, fls. 739-742;-Termo de homologação nº 032/2019, fls. 1185, publicado no DOE de 26/08/2019, seção terceiros; e,- Ata de Registro de Preços nº 147/2019, fls. 1188-1192, publicado no DOE de 26/08/2019, seção terceiros; São Luís, 16 de dezembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 089/2019-CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 194.327/2019-EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Nutricionais (para o tratamento de Epidermólise Bolhosa) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE-ÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 17/12/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 14/01/2020 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 5.873

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 049/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 85.337/2018 - EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069. de 13/07/90 e Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/03), além de refeições para funcionários autorizados das unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, distribuição, administrativas, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH, conforme Lotes e Unidades descritas em ANEXO.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço Por Lote.DATA DA ABERTURA: 16/01/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Auditório da EMSERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh. ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto -Agente de Licitação da CSL/EMSERH.Matrícula nº 536

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESSO nº 0183597/2019-JUCEMA. A Junta Comercial do Estado Maranhão - JUCEMA, através de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que está ADIADO o Pregão Presencial Nº 005/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto será a Contratação de empresa especializada, para aquisição de Material de Consumo e Permanente, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2019, às 09:30 horas, na Sala da Plenária, fica ADIADO para o dia 17 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, na Sala da Plenária situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís – MA. São Luís/MA, 16/12/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá – Pregoeira da JUCEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 1156/2019. Objeto: Aquisição de 03 (três) licenças Software ZW-CAD PRO 2020 para utilização na Supervisão de Obras e Reformas. Base Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 299/2019, contidos nos autos do processo. CONTRATADA: Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda. Valor total R\$ 9.357,00. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado, em 16/12/2019. *Anunciação de* Mª C. Barbosa - *Presidente da CPL/DPE*.

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

Pregão Eletrônico nº 01/2019-SRP. Processo Administrativo Nº 010/ 2019. O PREGOEIRO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, torna público para os interessados que será realizado certame na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, Sistema de Registro de Preço SRP Ativos Permanentes, Terá início às 08:00horas do dia 02 de Janeiro de 2020, na sede da Consórcio Intermunicipal Multimodal, situada na Avenida da Universidade, Quadra 10, nº 10, bairro COHAFUMA, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente, retirado na sede entre os horários de 08h00min as 16h00min ou ainda na página www.cim.ma.gov.br ou solicitar pelo Email compras@cimmail. com.br.. São Luís (MA).As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 16:00 horas do dia 01/01/2020. www.licitações-e. com.br.O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e na página www.cim.ma.gov.br, ou solicitar pelo Email compras@cimmail.com.br.São Luís 02 de Dezembro de 2019.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Presidente do CIM.LAERTH DO NASCIMENTO PEREIRA – Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO.A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
13/01/2020	10hs00	Nº 130230/19 Pregão Eletrônico nº 001/2	
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado			
a atender o Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <u>www.compras-net.gov.br</u>. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, <u>www.licitacoes.uema.br</u>, e <u>www.comprasnet.gov.br</u>. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114.São Luís, 13 de dezembro de 2019.**Maria dos Remédios dos Santos Marques**-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL-UEMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211670/2019 – AGED/MA. A Diretora-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica nº 721/2019, constante



do Processo Administrativo nº 0211670/2019, pelo presente ato, RA-TIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, referente à contratação para fornecimento de água e tratamento de esgoto, a fim de atender as necessidades da ULSAV da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão/Pastos Bons-MA, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, inscrito no CNPJ Nº 06.217.269/0001-00, localizado no município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, com o valor total estimado em R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), para o período de 12 (doze) meses. A Contratada na forma descrita neste ato é representada pela Sra. Karina Oliveira Pereira, Diretora Geral do SAAE/Pastos Bons, portadora do CPF 063.263.673-44. São Luís (Ma), 03/12/2019. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora-Geral AGED-MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA-PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 022/2019-Termo de Homologação, de 13 de dezembro de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 33024/2019-FUNAC, Pregão Presencial Nº 022/2019, solicita a aquisição de compra de vestuário para adolescentes para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor das empresas Distribuidora Lumiar Eireli, CNPJ: 20.005.842/0001-43, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de compra de vestuários para adolescentes para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 33024/2019 - FUNAC/MA.São Luís, 13 de dezembro de 2019. Atenciosamente,-Cleosilene Protásio de Souza. Presidente em exercício da FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA-ATA Nº 242/2019

 Termo de Homologação, de 13 de dezembro de 2019-FUNAC, referente ao Processo Nº 211889/2019-FUNAC, Ata Nº 242/2019, solicita a aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor das empresas E.S. de Lima Ferreira Grangeiro, CNPJ: 19.087.503/0001-74, no valor de R\$ 8.585,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanente para para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 211889/2019 FUNAC/MA.São Luís, 13 de dezembro de 2019. Atenciosamente,-Cleosilene Protásio de Souza-Presidente em exercício da FUNAC/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -SRP.A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo do município de Pio XII para o ano de 2020, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 02 de janeiro de 2020; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@ gmail.com. Pio XII - MA, 16 de dezembro de 2019. Paulo Roberto Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 -SRP.A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do Município de Pio XII para o ano de 2020, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 02 de janeiro de 2020; horário: às 13h00min (treze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail.com. Pio XII - MA, 16 de dezembro de 2019. Paulo Roberto Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRRÇOS Nº 001/2020. A Câmara Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de licitação: Técnica e preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bom Jardim -M. ABERTURA: 22 de Janeiro de 2020, as 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), na Câmara Municipal de BOM JARDIM/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bom Jardim, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação. BOM JARDIM -MA, 13 de Dezembro de 2019. Poliana Cutrim Corrêa Maciel - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 21/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 49/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a administração pública do município de Bacuri/Ma, nas secretarias municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de



educação, esporte e cultura e secretaria municipal de assistência social. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 21/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da sociedade: POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.399.095/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.527.691,10(Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e hum reais e dez centavos), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 11 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017); RUI SILVA GON-ÇALVES-Secretário Municipal de Saúde-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017);ROSINALDO SIL-VA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura-(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017); LARISSA GOMES DA COSTA LOPES -Secretário Municipal de Assistência Social-(Ato por Delegação de Competências -Decreto Municipal n.º 03/2017); ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO -Secretário Municipal de Agricultura-(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017);JOÃO BATIS-TA DA SILVA FILHO -Secretário Municipal de Infraestrutura; (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 05/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Empreitada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção de Poços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/CPL/ PMB, em favor da empresa: CANORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.548.870/0001-16, representada pelo Sr. Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador do CPF nº 475.407.293-68, que apresentou proposta em R\$ 897.159,22(Oitocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, e vinte e dois centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Bacuri (MA), 09 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA. Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 48/2019. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: HM Representações e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 17.537.164/0001-55, com o valor em R\$ 482.240,00(Quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.1011.0000 - Manutenção Programa - Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação; Fonte de Recurso: 0.1.15.000052 - Transferências de Recursos FNDE ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar - PNAT; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 -Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2021.0000 - Manutenção Programa - QSE; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.15.000049 - Transferências do Salario Educação – QSE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 - FUNDEB; 12.361.0017.1011.0000 - Manutenção Programa -Transporte Escolar; 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. Bacuri/MA, 11 de Dezembro de 2019.ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura -(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 06/2019/CPL/ PMB. PROCESSO Nº 67/2019-Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global para Contratação de empresa para serviços de construção de arquibancadas, e reforma do muro, alambrado, vestiários e dependecias do Estadio Municipal Osvaldão, na sede do Municipio de Bacuri, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Dezembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL/ PMB. PROCESSO Nº 68/2019 - Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 11:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global para contratação de empresa para serviços de reforma de escolas da rede municipal de ensino básico do Municipio de Bacuri, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal -DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Dezembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues -Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019/CPL/ PMB. PROCESSO Nº 69/2019-Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de construção de ponte com estrutura de concreto, no Povoado São Paulo, zona rural do Municipio de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro



Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Dezembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020 CPL/MARANHÃOZINHO. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, mediante seu Pregoeiro, torna público que a PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2020/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço por item, Contratação de empresa especializada na locação dos softwares de contabilidade, folha de pagamento e tributos para atender as necessidades da prefeitura do Município de Maranhãozinho - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 07/01/2020 às 10:30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/Ma, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (trinta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 12 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 7.333/2019. OB-JETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente, copa e cozinha), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 055/2019, em favor da empresa: M. PESSOA SOARES, CNPJ nº 24.547.938/0001-94, Endereço: Rua José Anastácio nº 315-B, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA; CEP: 65200-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 61.933,40 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Pinheiro-MA, 04 de dezembro de 2019. Daciane Pereira Fernandes -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 233, São Luís, 06 de dezembro de 2019, paginas 30 e 31 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 onde se lê: EM-PRESA-SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, leia-se: SANTOS COELHO SERVIÇOS LTDA. Balsas - MA, 16 de dezembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 132, São Luís, 16 de julho de 2019, pagina 22 CONTRATO Nº 331/2019 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 onde se lê: RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019; ASSINATURA 09 DE JULHO DE 2019 E VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019, leia-se: RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019; ASSINATURA 12 DE JULHO DE 2019 E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Balsas-MA, 16 de dezembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 020/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de janeiro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de fundação para ponte de concreto armado/protendido, no Município de Ribamar Figuene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site:http://ribamarfiquene. ma.gov.br_Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Figuene (MA), 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

Clébio Cardoso Pinheiro-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 03 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçadão nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/ MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos–MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 16 de dezembro de 2019. Mércia de Sousa Silva -Presidente da CPL - Portaria n°. 07 01 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, objetivando a **PRESTAÇÃO DE** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁ-RIAS DOMICILIARES-MSD, realizar-se-á no dia 07.01.2020, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma)



resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Luís Domingues/MA, 12 de dezembro de 2019. José Raimundo Luz de Ataíde Filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 044/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 044/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 237 p.226 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.39; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.3 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 044/2019; LEIA-SE: fará realizar no dia 06 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 044/2019. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@ arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 045/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 045/2019, publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 237 p.227 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão-Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.39; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.3 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 11:00h (onze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 045/2019; LEIA-SE: fará realizar no dia 07 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 045/2019. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140-ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 046/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 046/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 237 p.227 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.39; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.3 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 046/2019; LEIA-SE: fará realizar no dia 08 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 046/2019. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@ arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 047/2019, publica-

do no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 237 p.227 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão — Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.40; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.4 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 047/2019; LEIA-SE: fará realizar no dia 09 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 047/2019. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 048/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 048/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 237 p.227 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.40; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.4 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de suprimentos de impressoras, nobreak e estabilizadores de interesse desta administração pública; LEIA-SE: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com fornecimento de suprimentos de impressoras, nobreak e estabilizadores de interesse desta administração pública. ONDE SE LÊ: 20 de Dezembro de 2019 às 11:00h (onze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial; LEIA-SE: 13 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 ramal 31/98405-6410/98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2019. O Secretário, Raimundo de Jesus Silva Sousa, portaria nº 216/2019-GAPRE, torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 049/2019, publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 237 p.227 em 09/12/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão-Terceiros, ano XLIII Nº 233 em 06/12/2019, p.40; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Economia, p.7 em 06/12/2019, Diário Oficial do Município ano VII, nº 237, p.4 em 06/12/2019; ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 049/2019; LEIA-SE: fará realizar no dia 14 de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 049/2019. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31/98405-6410/98129-4642. Arari-MA, 10 de dezembro de 2019. RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA. CHEFE DE GABINETE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 127/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE GRIDS, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, GRUPO GERADOR, LOCAÇÃO DE JARDINEIRA, MINI TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS E ETC., para atender os eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI. Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.



AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2019 A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do TOMADA DE PREÇOS - EDITAL 002/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 19 de Dezembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, elaboração de projetos e assessoramento referente ao transporte coletivo de passageiros no município de Imperatriz. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - SRP A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - SRP, que em referência aos Editais disponibilizados em SITE e SACOP, onde LÊ-SE: 10:00 (dez) horas do dia 27 de Dezembro de 2019, LEIA-SE: 10:00 (dez) horas do dia 03 de Janeiro de 2020, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 114/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 16 de Dezembro de 2019, às 17h (dezessete horas), na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL - EDITAL 114/2019, tendo como objeto a Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Cirurgia Geral e Cirurgia Plástica Reparadora, foi declarada vencedora a empresa: MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 126/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 16 de Dezembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 126/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO- CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS E POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO) PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE IMPERATRIZ, foram declaradas vencedoras as empresas: MIX COMERCIAL e F. L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICO. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DES-CARTÁVEIS, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. ABERTURA: 09 de Janeiro de 2020, às 14hrs (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: Eventual locação de veículos e máquinas de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal 006/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 08 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 20 de dezembro de 2019. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: Eventual aquisição, de forma parcelada, de medicamentos da farmácia básica e medicamentos hospitalar em geral para atender as necessidades básicas da saúde municipal. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal 006/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 14 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 20 de dezembro de 2019. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDU-CAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ES-COLA das Escolas da zona Urbana e rural. ABERTURA: 09 de janeiro de 2020 às 11 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N. 05/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município Itinga do Maranhão – MA, conforme projeto básico. ABERTURA: 14 de janeiro de 2020 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão –MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.01/2020 -**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de



Itinga do Maranhão/MA. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/01/2020 a 22/01/2020, das 08:00 às 14:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA. Abertura dos Envelopes: 23/01/2020 às 10h na Sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA. Recebimento e avaliação das amostras: no dia 27 de janeiro de 2020, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua José Sarney n° 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga. ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, referente ao pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, e observado os Anexos de Procedimento Operacional de Folha, e as demais especificações contidas no Termo de Referência. ABERTURA: 16 de janeiro de 2020 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance por lote. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2020 - Registro de Preço nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e insumos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim/MA. ABERTURA: 08 de janeiro de 2020, às 09h00min. (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 11 de dezembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 002/2020 - Registro de Preço nº 002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Bom Jardim/ MA. ABERTURA: 07 de janeiro de 2020, às 14h30min. (catorze e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 11 de dezembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 003/2020 - Registro de Preço nº 003/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as demandas do municípios de Bom Jardim/MA. ABERTURA: 09 de janeiro de 2020, às 09h00min. (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 11 de dezembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 004/2020 – Registro de Preço nº 004/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Mo-



dalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas de folha de pagamento, protocolo, site institucional, controle interno, recadastramento e demais sistemas contábeis para atender as demandas do municípios de Bom Jardim/MA. ABERTURA: 06 de janeiro de 2020, às 15h30min. (quinze e trinta horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 11 de dezembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2019. A

Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET. Abertura das propostas dia 03/01/2020 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro torna pública a Chamada Pública nº 003/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, com as alterações introduzidas pela Resolução/CD/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria. A sessão da chamada pública será realizada às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2020, na sala de reunião Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, situada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA - CEP: 65.765-000. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Publique-se. Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

COMUNICAÇÕES

CASSIO M DE OLIVEIRA - ME

CASSIO M DE OLIVEIRA - ME, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/12/2019, a Licença de Operação - LO, localizada na Estrada do Japão, nº 428, Boa Vista, município de Rosário/MA, conforme dados constantes no e-processos nº 277397/2019.

GESSO INTEGRAL EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE GIPSITA GRAJAÚ LTDA CNPJ 00.913.051/0001-04

Gesso Integral Exploração E Comércio De Gipsita Grajaú Ltda, CNPJ 00. 913.051/0001-04, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR nº 1149657/2019, início da vigência 05/12/2019, para atividade de extração de gesso e caulim, situado na Fazenda Ouro Branco e Ouro Branco I, Zona Rural, Grajaú, Estado do Maranhão, conforme processo nº 210179/2019.

Gesso Integral Exploração E Comércio De Gipsita Grajaú Ltda, CNPJ 00.913.051/0001-04, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO nº 1151260/2019, início da vigência 06/12/2019, para atividade de extração de gesso e caulim, situado na Fazenda Chorado, Zona Rural, Grajaú, Estado do Maranhão, conforme processo nº 210193/2019.

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ: 15.811.119/0001-11

CELL SITE SOLUTIONS - CESS AO DE INFRAESTRUTURAS S.A,

CNPJ: 15.811.119/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Açailândia, Maranhão a Licença de Operação Corretiva nº 009/2019 protocolada sob o nº de processo 037/2019 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Avenida Alcides Reinaldo Gava, bairro Loteamento Monte Real, Açailândia, MA.

EDWNEY PEREIRA DE LACERDA 01991591497

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/12/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Rua Pastor Airton, número 01, bairro da Mata, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº (276087/ 2019)

FÁBIO ANTONIO COSTA ALVES MAGALHÃES CPF 550.707.603-00

Torna público que RECEBEU, em dezembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso (ODU), e-processo 255947/2017, para finalidade de consumo humano, sob vazão autorizada de 2.67 m³/h, período de bombeamento 3.0 h/dia, coordenadas Lat. 2° 33' 3.8" e Log. 44° 10' 50.8", situada na, Est. de Ribamar, Lotes 1-8,28,29, S/N, Lot. Renascer, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

GABRIEL INTROVINI" CPF N° 338.765.179-15

GABRIEL INTROVINI", CPF nº 338.765.179-15, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – CARVOE-JAMENTO- LUA, conforme e-processos nº 154670/2017, na FA-ZENDA BELÉM, localizada na Zona Rural, data Inchú município de Buriti/MA



JAMES RIBEIRO DA SILVA CNPJ DE Nº 08.839.183/0002-26

JAMES RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ de n° 08.839.183/ 0002-26, pessoa jurídica, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bacabal - SEMMAM a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de deposito de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, localizado na Avenida Várzea Formosa, nº 01, Pq Manoel Lacerda município de Bacabal – Ma, conforme processo de n° 0016/2019.

JOELEUSA COELHO FONSECA TINTO DE SOUSA

Joeleusa Coelho Fonseca Tinto de Sousa torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/ SEMA, a LUAR – Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 65953/2019, localizado na Fazenda Rio das Pedras, Povoado Grupo Novo, Zona Rural do município de Imperatriz/MA.

M R MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

M R MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/12/2019, a Licença de Operação - LO, localizada na Estrada da Cachoeira, nº 1930, Boa Vista, município de Rosário/MA, conforme dados constantes no e-processos nº 277380/2019.

MARANHÃO I SOLUÇÕES ENERGETICAS E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA CNPJ 33.586.464/0001-80

MARANHÃO I SOLUCOES ENERGETICAS E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 33.586.464/0001-80, sediada na AVENIDA VALTER LAGUNA (estrada da Água Viva), s/ nº, Setor Morrinho, Município de Davinópolis, estado do Maranhão, torna público que recebeu em 03/12/2019, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU nº 1112217/2019 para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA II - USINA SOLAR, sob número de e-processo nº 130432/2019.

PAULO CESAR DE BORTOLI LIBRELOTTO

PAULO CESAR DE BORTOLI LIBRELOTTO torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 271792/19 Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Cajueiro localizada no município de Buriti/MA.

PIQUIÁ FLORESTAL LTDA

Piquiá Florestal LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental protocolada sob o nº 52017/2018, para a atividade de produção de carvão vegetal na Fazenda Bloco III localizado no município de Sítio Novo/MA

POSTO JD M COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME CNPJ 33.312.532/0001-13

Torna público que **RECEBEU**, em dezembro de 2019, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), e-processo n°210972/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Francisco Tobias, S/N, Centro, Magalhães de Almeida/MA.

R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP CNPJ DE N° 05.574.809/0001-40

R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP inscrita no CNPJ de nº 05.574.809/0001-40, pessoa jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM a LOC, Licença de Operação Corretiva, para ETE do Condomínio Prime Araçagy I e II, localizado na Estrada velha do Farol do Araçagy, nº23, Miritiua, CEP: 65.110-000, município de São José de Ribamar – Ma, para a finalidade de operação da ETE, conforme processo de nº 06/19 REGIONAL.

RICARDO JORGE MURAD CPF 100.312.433-04

RICARDO JORGE MURAD, CPF 100.312.433-04, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a Licença de Instalação para construção de loteamento, através do Processo Nº 02/2019, localizado na rua Projetada, nº 02, bairro Jabuti, Barata e Uma dos Caboclos, Morros/MA.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

"SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/12/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, destinado ao consumo humano sob as coordenadas, Latitude: S 07º 39'21.00" Longitude: W 46º 26' 15.00" com vazão Média 6(m³/h) com um período de bombeamento de 3hs, e valido por 2 ano, situado bacia hidrográfica do rio Parnaiba, sob bacia hidrográfica do Balsas, na fica localizada Rod m a-140, s/n, km 52 setor gleba coqueiro zona rural Riachão no estado do Maranhão, para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no e-processos:nº 153955/2019. Cerâmica Barreto Ltda-CNPJ: 06.814.183/0001-65

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 04.605.115/0001-60

A UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.-ME., CNPJ: 04.605.115/0001-60, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Instalação para Atividade de Construção Civil. Localizado na Rua 40, Quadra 32, Lote 20 B. Ponta D'areia – São Luís- MA

WALDENILSON SILVA MORAES-ME (POSTO ECONÔMICO) CNPJ 28.542.930/0001-96

Torna público que **REQUEREU**, em dezembro de 2019, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), e-processo nº 273041/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Piçarra, nº 20, Centro, Buriti Bravo/MA.

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR EIRELI, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº- 78945/19, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado na Av. São Sebastião N-14, bairro Cruzeiro do Anil, São Luís – MA, CEP- 65.060-700.

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, torna publico que recebeu, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a autorização de Outorga do Direito de Uso de Aguas Subterrâneas, para Consumo Humano, conforme Proc. N°-27172/2019, com vazão

autorizada de 17.76 m³/h ou 106.56 m³/dia, período de bombeamento de 6.0 h/dia, com ponto de capitação Latitude - 4°19'16.9", Longitude 46°26'47.96", Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, localizado no endereço a Rodovia BR 222, KM 170, S/N°, Bairro Baixão, Buriticupu – MA, CEP - 65.393-000.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/10/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Av dos Holandeses, Cond. Gran Village Araçagy, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 229561/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/10/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua 8000, s/n, Bairro Parque Vitoria, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 230878/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Operação do Sistema de Abastecimento de Água 04 – SA 04, localizada na Av Coletora 7000, s/n, Bairro Parque Vitoria, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme o processo SEMAM nº 889/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Operação do Sistema de Abastecimento de Água 16 – SA 16, localizada na Rua do Poço, s/n, Bairro J Câmara, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme o processo SEMAM nº 890/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Riviera do Cohatrac, localizada na rodovia MA 202, estrada da Maioba, s/n, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme o processo SEMAM nº 538/2018.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/07/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, nº 0061710/2019, Latitude 2°30'36.6", Longitude 44°11'43.94", 61.0 m³/h, 20.0 h/dia, 04/10/2034, situado na Av 1 e Rua 2, s/n, Bairro Alto do Turu, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 150644/2019.

BRUNO FRANCO DE ANDRADE RESENDE

BRUNO FRANCO DE ANDRADE RESENDE Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de LUA, da Fazenda Fortaleza e Outras Município de Balsas -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 277533 /2019

ALDAIR LUIZ PEREIRA

ALDAIR LUIZ PEREIRA Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de LUA, da Fazenda Santo Antônio I, II e III. Município de Balsas -MA sob o número de Processo SEMA- N° 277444/2019

LEILDA SANTOS SOUSA

LEILDA SANTOS SOUSA Domiciliado na cidade de Balsas--MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental , LUA, da Fazenda SUCURU-JU PARCELA V, Município de Balsas -MA sob o N° SEMA-N° 272004/2019.

LEILDA SANTOS SOUSA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA-Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BREJÃO, PARCELA V, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 271890//2019.

AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE

AGROPECUARIA SOL NASCENTE Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação de Licença Única Ambiental -RE LUA, da Fazenda Taboca no Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº 266276/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo nº 237077/2019-SE-PLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 237077/2019 - SEPLAN. CONTRATO 001/2020 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: ATLANTA TU-RISMO LTDA, CNPJ nº 08.022.073/0001-96, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Tereza Campelo Saulier de Santiago, CPF: 354.882.803-59. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas para o atendimento das necessidades desta SEPLAN como, deslocamento dos servidores ou convidados de interesse do órgão, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso e cancelamento, no âmbito do território nacional e internacional de acordo com as especificações descritas neste contrato. VIGÊNCIA:02/01/2020 a 31/12/2020. VALOR GLO-BAL: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:PTRES:224457-0101000000-33.90.33-220101-UG AM-1495 PTRES:223285-0101000000-33.90.33-220101-CONSOR. BRASIL CENTRAL-1568 PTRES:223285-0101000000-33.90.33-22 0101-CONSOR.NORDESTE-1569 PTRES:223285-0101000000-33. 90.33-220101-CONSOR.AMAZONIA LEGAL-1570 PTRES:22494 4-0101000000-33.90.33-220101-PROMUNICIPIO-1579 PTRES:224885-0101000000-33.90.33-220101-SPLAN-1529 PTRES:224886-0101000000-33.90.33-220101-SATEC-1537 PTRES:223201-0101000000-33.90.33-220101-UEP-1489P-TRES:224887-0101000000-33.90.33-220101-ESCUTAS-1544,MODALI-DADE DE LICITAÇÃO:MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019.REF.: Processo nº. 166 690/2019.PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME, CNPJ nº 29.142.604/0001-54-OBJETO – Aquisição de aparelho de ar condicionado, em conformidade com



as especificação técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 38.428,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0.1.01.000000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.34; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019 PRAZO DE VIGENCIA: Contrato entrará em vigor na data de assinatura e findará em 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Adelman Gonçalves Passinho, CPF nº 968.051.373-49 pela CONTRATADA.Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 137/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. PROCESSO Nº 86018/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: M Gonçalves Pereira. CNPJ nº: 34.381.084/0001-72. REPRESENTANTE LEGAL: Ariane Rosa Lopes. CPF nº: 750.026.041-53. OBJETO: Aquisição de materiais destinados a implantação de Feiras Itinerantes do Território Lençóis Munim. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.349,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 311493717; Ação: 4767; Natureza de Despesa: 0. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da M Gonçalves Pereira, ARIANE ROSA LOPES.WEL-QUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 139/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. PROCESSO Nº 253882/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Chamada Pública 006/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Brasileira para o Desenvolvimento. CNPJ nº: 10.943.000/0001-89. REPRESENTAN-TE LEGAL: José Fábio Souza Barros. CPF nº: 085.416.866-47. OBJETO: Contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso a Água para produção, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02/2017. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 831.419,70 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 311553727, 5301553727, 5101553727, 0111553727; Ação: 4765; Natureza de Despesa: 339047, 339039, 449039. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Brasileira para o Desenvolvimento, JOSÉ FÁBIO SOUZA BAR-ROS.WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 140/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. PROCESSO Nº 254031/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Chamada Pública 006/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025. 486.833-97.CONTRATADA: Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais-INAPEM.CNPJ nº: 07.790.103/0001-

41. REPRESENTANTE LEGAL: Francinete de Oliveira Rodrigues. CPF nº: 466.920.963-91. OBJETO: Contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso a Água para produção, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02/2017.VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.459.369,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 311553727, 5301553727, 5101553727, 0111553727; Ação: 4765; Natureza de Despesa: 339047, 339039, 449039. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais -INAPEM, FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. WEL-QUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 24/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140952/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA -EPP, CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56, representada por SÉRGIO PAIVA CAVALCANTI, RG nº 016674762001-0 SSP MA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Licitação menor preço por item. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: Início: 12/12/2019. Término: 31/12//2019. **OBJE**-TO: aquisição de material gráfico. VALOR TOTAL DO CONTRA-TO: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUT-SEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 33903041 – Material Gráfico. VALOR: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais), e Nota de Empenho nº 2019NE000116. Data: 21/11/2019. ASSINA-TURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Sérgio Paiva Cavalcanti, CPF 081.311.713-53, representante da empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP. São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0251957/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 89/2019 – SEAP de 11/12/2019; oriundo da Ata de Registro de Preço nº 142/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, referente aos Lotes V e VIII e do Processo Administrativo nº 0251957/2019 - SARP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa P.H.B. Santana Comércio e Serviços LDTA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.096.016/0001-09; OBJETO: O presente contrato tem por



objeto a Aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, referente aos Lotes V e VIII; VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 699.973,88 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA: UNIDADE GESTORA: 560101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GES-TÃO: 00001 – GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 14 421 0554 4684 001385; FUNÇÃO: 14-Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421-Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554-Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684-Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 001385-Manutenção das Unidades Prisionais No Estado do Maranhão; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.24-Material para manutenção de bens; GRU-PO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 005 Outras despesas correntes, conforme Nota de Empenho nº 2019NE008605. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Henrique Barros Santana - Representante Legal, CPF nº 411.660.353-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2019/SES.REF.: Processo nº 285. 462/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa RP LICITAÇÕES, CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.179.865/ 0001-53; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de hemoterapia e hematologia destinados ao Hemocentro Coordenador/HEMOMAR; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da sua assinatura; VALOR: R\$ 68.724,40 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA:a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; FUNÇÃO -10 Saúde; AÇÃO-4794; SUBAÇÃO-000918 (FUNCHEMOR); FON-TE-5121800599; NATUREZA DESPESA-44.90.52.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE012553,emitida em 06/12/2019; b) UNIDA-**DE ORÇAMENTÁRIA-**21901; FUNÇÃO-10 Saúde; AÇÃO-4794; SUBAÇÃO-000918 (FUNCHEMOR); FONTE-0111800599; NA-TUREZA DESPESA-44.90.52.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE012555, emitida em 06/12/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JÚNIOR, CPF/MF nº 429.479.328-70, Cédula de Identidade nº 44.428.202-6 SSP-SP, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019/SES. REF.: Processo nº 23 6.630/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-**DE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **GOLDEN CLEAN** PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 15.250.965/0001-00; **OBJETO:** 1º aquisição para contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar, boné, mochila-sacola, squeeze e folder, para suprir as demandas do programa estadual na rede pública de saúde para incentivar e distribuir o uso de protetores solares para agricultores e agricultoras familiares, pescadores e pescadoras, dentre outras atividades de exposição ao risco físico de raios solares; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/05, no Decreto Estadual nº 31.553/16, no Decreto Estadual nº 33.358/17,na Lei Estadual nº 10.403/15, da Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2019 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA -MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; FUNÇÃO -10 (SAÚDE); AÇÃO -4818; SUBAÇÃO-000922 (IMPTRAB); FONTE -0108; NATUREZA DA DESPESA-33.90.32.99, conforme NOTA **DE EMPENHO Nº** 2019NE012699, emitida em 09/12/2019; **DATA** DAASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, Cédula de Identidade nº 073550337 - DIC/RJ, CPF sob o nº 919.355.987-91, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.357/2019-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, RG - OAB -MA nº 3390. CONTRATADA: D. COIMBRA MOREIRA - ME, CNPJ Nº 03.379.794/0001-34, representada por Durcileide Coimbra Moreira, RG nº 045270472012-9. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13.12.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo higiene e limpeza para a Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas no exercício de 2019, correspondente aos produtos dos itens 17e 18 da Cota Principal e os subitens 6.1 e 17.1 da Cota Reservada constantes dos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e da proposta vencedora. VALOR TO-TAL DO CONTRATO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, seguinte: Unidade Orçamentária: 11109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recur-



so: 0101000000- Recursos Ordinários do Tesouro. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.22 — Material de limpeza e produtos de higienização. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000598. DATA: 22/11/2019. VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Durcileide Coimbra Moreira. CPF nº 269.230.923-53. Representante da D. Coimbra Moreira - ME. TESTEMUNHAS: Hilda Pereira da Silva. CPF nº 254.676.033-53. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019. Flávia Vasques Boueres Helal-Pregoeira Substituta da CSL/CC

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 045/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATA-DA (A): VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 26.317,15 (vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.16 - Material de Expediente; 33.90.30.22 - Material de Limpeza, Produtos de higienização. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID n° 00876648-00 e ADRIANA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID nº 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o(a) Sr.(a) Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49 representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 046/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADA (A): GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 11.875,05 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 -Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.16 – Material de Expediente. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID nº 00876648-00 e ADRIANA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID nº 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATU-RA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o(a) Sr.(a) Lucilene Sousa Conceição, CPF nº 009.976.283-83 representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 048/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADA (A): W V LOPES FILHO ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 1.954,68 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização. GESTOR/FIS-CAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID nº 00876648-00 e ADRIANA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID n° 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/ MA, e o(a) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, CPF nº 999.441.383-04 representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor JurídicoAGED/MA

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 049/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATA-DA (A): VERGÊ COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 1.029,50 (hum mil vinte e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.16 - Material de Expediente. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBU-QUERQUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID nº 00876648-00 e ADRIA-NA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID nº 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o(a) Sr.(a) Meranes da Costa Dias, CPF nº 438.069.103-91, representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 050/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADA (A): EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI ME. OBJETO: Fornecimento de materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.16 - Material de Expediente; 33.90.30.22 - Material de Limpeza, Produtos de higienização. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUER-QUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID nº 00876648-00 e ADRIANA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID nº 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho



de 1993, este contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o(a) Sr.(a) Jose Agnaldo Matos Cardoso, CPF nº 237.641.633-72, representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA**

PROCESSO Nº 0205429/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 051/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADA (A): DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI ME. OBJETO: Fornecimento de materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 8.587,50 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 004450 Gestão do Programa; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.22 - Material de Limpeza, Produtos de higienização. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUER-QUE SOUSA, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Matrícula/ID nº 00876648-00 e ADRIANA REIS FERREIRA COLEHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula/ID nº 00820118-01, para respectivamente, gerir e fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Serpa Freitas, CPF nº 281.580.163-91 representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0190555/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 052/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-**DO (A):** D F A BESERRA – ME. **OBJETO:** Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art.7, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: O montante total é de R\$ 13.108,50 (treze mil cento e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; 4737 – Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação; 4523 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos; 4524 - Fiscalização do Estabelecimento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; 4528 - Fiscagrotox; 4450 - Manut AGED; SubAção: 00348 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão; 00352 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus produtos e subprodutos ND: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Ficam designadas as servidoras ANTÔNIA LUCIA SARDINHA MALHEIROS DOS SANTOS, matricula/ID 9224-0 e TÂNIA MARIA DUARTE SILVA, matrícula/ID nº 8986-1 na qualidade de gestoras do contrato naquilo que couber seus cargos e funções; Fica designados os servidores MARCELO DE ABREU FALCÃO, matrícula 9097-1, JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 871646-2, LAYRA LUCY SIL-VA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula/ID n° 00876648-00 e ROBERVAL RAPOSO JÚNIOR, matrícula/ID n° 8950-1, na qualidade de fiscais do contrato, naquilo que couber seus cargos e funções. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Dimas Fernandes Alves Beserra, CPF nº 013.181.404-47, representante legal da Contratada. São Luís, 13 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 0190555/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 053/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02. VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art.7, II da Lei 8.666/93. VALOR: O montante total é de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; 4737 - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação; 4523 - Fiscalização do Trânsito de Animal e seus Produtos e Subprodutos; 4524 - Fiscalização do Estabelecimento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; 4528 – Fiscagrotox; 4450 - ManutAGED; SUBAÇÃO: 000348- Gestão do Programa no Estado do Maranhão; 00352 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus produtos e subprodutos; 00118. Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.63-Serviços Gráficos e Editoriais. GESTOR/FISCAL: Ficam designadas as servidoras ANTONIA LUCIA SARDINHA MALHEIROS DOS SANTOS, matricula/ID n° 9224-0 e TÂNIA MARIA DUARTE SILVA, matrícula/ID n°8986-1 na qualidade de gestoras do contrato naquilo que couber seus cargos e funções; Ficam designados os servidores MARCELO DE ABREU FAL-ÇÃO, matrícula 9097-1, JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 871646-2, LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula/ ID n°00876648-00 e ROBERVAL RAPOSO JÚNIOR, matrícula/ID n°8950-1, na qualidade de fiscal do contrato, naquilo que couber seus cargos e funções. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti, CPF nº 081.311.713-53, representante legal da Contratada. São Luís, 13 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 0190555/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 054/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art.7, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: O montante total é de R\$ 3.079.90 (três mil setenta e nove reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; 4737 – Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação; 4523 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos; 4524 - Fiscalização do Estabelecimento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; 4528 - Fiscagrotox; 4450 - Manut AGED; SubAção: 00348 -Gestão do Programa no Estado do Maranhão; 00352 – Fiscalização do Trânsito de Animais e seus produtos e subprodutos ND: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Ficam designadas as servidoras ANTÔNIA LUCIA SARDINHA MA-LHEIROS DOS SANTOS, matricula/ID 9224-0 e TÂNIA MARIA DUARTE SILVA, matrícula/ID nº 8986-1 na qualidade de gestoras do contrato naquilo que couber seus cargos e funções; Fica designados os servidores MARCELO DE ABREU FALCÃO, matrícula 9097-1, JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 871646-2, LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula/ ID n° 00876648-00 e ROBERVAL RAPOSO JÚNIOR, matrícula/ID n° 8950-1, na qualidade de fiscais do contrato, naquilo que couber



seus cargos e funções. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Claudio Henrique Bandeira de Melo, CPF nº 459.932.463-91, representante legal da Contratada. São Luís, 13 de dezembro de 2019. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA**

PROCESSO Nº 0190555/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 055/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LT-DA-EPP. OBJETO: Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art.7, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: O montante total é de R\$ 9.930,43 (nove mil novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; 4737 – Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação; 4523 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos; 4524 - Fiscalização do Estabelecimento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; 4528 - Fiscagrotox; 4450 - Manut AGED; SubAção: 00348 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão; 00352 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus produtos e subprodutos ND: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. GESTOR/FIS-CAL DO CONTRATO: Ficam designadas as servidoras ANTÔNIA LUCIA SARDINHA MALHEIROS DOS SANTOS, matricula/ID 9224-0 e TÂNIA MARIA DUARTE SILVA, matrícula/ID nº 8986-1 na qualidade de gestoras do contrato naquilo que couber seus cargos e funções; Fica designados os servidores MARCELO DE ABREU FAL-CÃO, matrícula 9097-1, JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 871646-2, LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula/ID n° 00876648-00 e ROBERVAL RAPOSO JÚNIOR, matrícula/ID n° 8950-1, na qualidade de fiscais do contrato, naquilo que couber seus cargos e funções. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro (procurador), CPF nº 012.926.523-30, representante legal da Contratada. São Luís,13 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019 - FMRB. PROCES-SO Nº 0235568/2019-FMRB. CONTRATO Nº 005/2019 - FMRB. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASI-**LEIRA - FMRB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.863.657/0001-12, situada na Rua da Palma, nº 502 - Centro, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, FE-LIPE COSTA CAMARÃO, RG nº148832938 SSP-MA, CPF nº 836.419.983-87, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta Capital e a empresa S.R DEDETIZAÇÃO – SIDNEY REIS GO-MES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.294.609/0001-46, situada na Travessa da Lapa, nº 55, Centro, CEP: 65099-110 São Luis - MA, neste ato representada por SIDNEY REIS GOMES, CPF nº 270.937.513-34. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestar serviços de limpeza de poços e dedetização, serviço este que será realizado nas dependências do "Convento das Mercês", o qual está em posse da Fundação da Memória Republicana Brasileira, visando a erradicação de pragas(ratos, baratas, cupins e insetos) e manutenção de qualidade da água que é capitada do poço existente no local, conforme condições especificadas no termo de referência. PRAZO: O período de vigência terá início a partir da data de assinatura até 31/12/2019. VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro 2019. ASSINATURAS: FELIPE COSTA CAMARÃO e SIDNEY REIS GOMES. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 325/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ACCU MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. REF. Processo Administrativo Nº 46.331/2019/EMSERH - OBJETO: Este contrato tem por objeto fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.297.250,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CIN-QUENTA REAIS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONI-BILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo nº 46.331/2019-EMSERH com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie CONTRATADA: Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Adriano De Proença Mazzola. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 326/2019 -DC/EMSERH QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER -VIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CIENTFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. REF. Processo Administrativo Nº 46.331/2019/EMSERH-OBJETO: Este contrato tem por objeto fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH -PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 25/10/2019 - DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 423.066,00 (quatrocentos e vinte e três mil sessenta e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo nº 46.331/2019-EM-SERH com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Cientifica Médica Hospitalar LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Sidney De Castro Pereira. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC. ADM. 37/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 112/2019-PREGÃO PRESENCIAL. Nº 20/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SANTOS CO-MÉRCIO EIRELI CNPJ: 31.032.454/0001-78. OBJETO aquisição de material de expediente a fim de atender atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer do município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 09/12/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.963,50 (Dez mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO ELAZER; 12.361.0012.2020.00 003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia - MA, 09/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e o INSTITUTO COELHO NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.443.529/0001-33.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na estrutura da administração da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/12/2019 até a data de 12/06/ 2020-BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSEN DO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Whender Lima da Silva, pela CONTRA-TADA. Bacuri-Maranhão, 12 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSEN-DO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/ 2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2019 -PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: CANORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.548.870/0001-16. OBJETO: Empreitada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção de Poços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL R\$ 897.159,22(Oitocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02-Poder Executivo; 02.15-Secretaria de Infraestrutura; 04122. 0098.2017.0000 - Departamento de Agua, Esgotos, Limpeza Publica, Poços Artesianos e Kit's Sanitarios; 33.90.39-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.00-recursos ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(Trezentos e sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.66 6/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNA-TÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ELCILENE VIEIRA MOREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 12 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças - (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 129/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 4685/2018-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 129/2019 - PMSAM; Pregão Presencial n.º 02/2019, da Ata de Registro de Preço n.º 01/2019 - CPL/PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal

de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa K B MENEZES - EPP, de CNPJ N.º 20.836.233/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para produção de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão na realização das festividades do Natal e Reveillon. AMPARO LE-**GAL**: Lei Federal n° 8.666/93. **VALOR GLOBAL**: R\$ 62.170,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORCA-MENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 04; 13; 13 392; 13 392 0022; 13 392 0022 2130 0000; 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 10/12/2019 até 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 10 de dezembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME. MO-**DALIDADE**: Dispensa de Licitação Nº: 015/2019. **PROCESSO** Nº: 02.19.00.6791/2019 - SEMUS. FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO**: Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), para realização de cirurgias ortopédicas, vasculares e neurológicas, destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar do dia 10 de novembro de 2019. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/10/2019. **RATIFICAÇÃO:** 07/11/2019. **VALOR GLOBAL**: R\$ 430.156,26 (quatrocentos e trinta mil cento e cinqüenta e seis reais e vinte e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 975/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: C R COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 02.832.243/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pre $g\bar{a}o\ Presencial\ n^o\ 099/2019\text{-}CPL\ e\ seus\ anexos,\ que\ independente$ de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 264.491,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.12.361.0043.2132 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Nature**za:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:** 0.1.01 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE; Ficha: 606 – R\$ 264.491,00. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE MELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1388/2019 - SEDES – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNE-RARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.136.412/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social De Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatu-



ra. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.485,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 000 BENEFICIOS VENTUAIS (1175) 33 90 32 00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO-NV-0.1.31-410 000 / R\$ 25.000,00. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, DÉBORA BASTOS MARTINS.PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 02/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Débora Bastos Martins, PROFISSÃO: Enfermeira, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 036522622003-6, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 051.721.823-22, residente à Rua Alameda A, Qd. SOS, nº 100, loteamento Quitandinha, Bairro Alto do Calhau, São Luís/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (EN-FERMEIRA – NASF). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000-Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. DÉBORA BASTOS MARTINS.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, GLEYDSON AMÉRICO DOS SANTOS CAMPELO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Gleydson Américo dos Santos Campelo, PROFISSÃO: Enfermeiro, brasileiro, estado civil, solteiro, portadora do R.G. nº 017138592001-0 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 053834343-56, residente à Rua 06, nº 156, Bairro Santa Clara, Olinda Nova do Maranhão/MA, **OBJETO**: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (ENFERMEIRA - Hospital Municipal Dr. Afonso Matos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLO-BAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TARIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. GLEYDSON AMÉRICO DOS SANTOS CAMPELO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, NAZARÉ DE JESUS FERREIRA MENDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento *n°02/2019* - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Nazaré de Jesus Ferreira Mendes, PROFISSÃO: Enfermeira, brasileiro, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 0129485319995 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 010.932.103-03, residente à Av. João Alberto, Bacabal/MA, OBJE-TO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (ENFERMEIRA - Hospital Municipal Dr. Afonso Matos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000-Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. NAZARÉ DE JESUS FERREIRA MENDES

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, SILAS CLÉSIO DOS SANTOS SILVA. PROCESSO ADMINIS-**TRATIVO n.º** 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Silas Clésio dos Santos Silva, PROFISSÃO: Fisioterapeuta, brasileiro, estado civil, solteiro, portador do R.G. nº 025152752003-6 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 053.541.343-23, residente à Rua Teodomiro Penha, Centro - Matinha/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (FISIOTERAPEUTA - NASF). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. SILAS CLÉSIO DOS SANTOS SILVA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, CRYSMARA CUNHA DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Crysmara Cunha da Silva, PROFISSÃO: Psicóloga, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 040178032010-0 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 606.453.813-90, residente à Rua 120 – Quadra 103 nº 08 – Con-



junto Maiobão - Paco do Lumiar /MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Psicóloga- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS). PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 15/11/2019 a 15/11/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 - Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 15 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. CRYSMARA CUNHA DA SILVA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, SARA TRINDADE COSTA. PROCESSO ADMINIS-**TRATIVO n.º** 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019-MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Sara Trindade Costa, PROFISSÃO: Enfermeira, brasileiro, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 042148782011-1 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 608.115.933-71, residente à Rua 2, Quadra 3, Casa 35-Residencial São José-Estrada de Ribamar, Ribamar/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (ENFERMEIRA-Hospital Municipal Dr. Afonso Matos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/12/2019 a 30/11/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 - Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de dezembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. SARA TRINDADE COSTA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, ANA ISABEL CUTRIM ARAÚJO SERRA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 -SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Ana Isabel Cutrim Araújo Serra, PROFISSÃO: Assistente Social, brasileira, estado civil, casada, portadora do R.G. nº 019580412002-0, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 028.560.673-52, residente à Rua Júlio César de Berredo nº 74- Centro de Matinha/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (ASSISTENTE SOCIAL - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.15.01.08.244.0025.2048.0000-Manutenção Serv. de Proteção Básica -CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. ANA ISABEL CUTRIM ARAÚJO SERRA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, MEIRELUCE MENDONÇA SILVA EVERTON. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019-MATINHA/MA.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686. 792.543-04. CONTRATADO: Meireluce Mendonça Silva Everton, PROFISSÃO: Assistente Social, brasileira, estado civil, casada, portadora do R.G. nº 000038914395-2 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 805.031.873-72, residente à Rua Teodomiro Penha nº 779 – Centro, Matinha /MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (SERVIÇO SOCIAL - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.15.01.08.244.0025.2048.0000-Manutenção Serv. de Proteção Básica -CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos: NATU-REZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LI-NIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. MEIRELUCE MENDONÇA SILVA EVERTON

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, LARISSA MAYCA NUNES BATISTA. PROCESSO ADMINIS-**TRATIVO n.º** 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Larissa Mayca Nunes Batista, **PROFISSÃO:** Psicóloga, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 037066002009-7 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 053.304.203-85, residente à Rua Governador José Sarney, Centro, Matinha / MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Psicóloga - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 - Manutenção Serv. de Proteção Básica -CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. LARISSA MAYCA NUNES BATISTA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, HALENNY KAREM PINHEIRO DA SILVA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Halenny Karem Pinheiro da Silva, PROFISSÃO: Psicóloga, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 141215220005 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 024585243-38, residente à Av. C1 Alto do Angelim Bl 07, Ap. 02 – São Luis /MA, OBJETO: Credenciamento para presta-



ção de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Psicóloga – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRE-AS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 – Manutenção e Serviço de Proteção Especial CREAS e PBC – Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. HALENNY KAREM PINHEIRO DA SILVA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, SUENNY CO9TA AMARAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 02/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Suenny Costa Amaral, PROFISSÃO: Advogada, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 43226799-1 inscrito (a) no C.P.F./MF $\rm n^o$ 006718383-26, residente à Cel. Antonio Augusto Alves da Silva, Centro - Matinha/MA. Av. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Advogada - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLO-BAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 - Manutenção e Serviço de Proteção Especial CREAS e PBC – Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. **SUENNY CO9TA AMARAL**

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, PALOMA SILVA CUNHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 02/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Paloma Silva Cunha, PROFISSÃO: Assistente Social, brasileira, estado civil, casada, portadora do R.G. nº 034390112007-0 inscrito (a) no C.P.F./MF nº058.505.793-11, residente à Rua do Sapoti , Qd. J , Casa, 03 , Paço do Lumiar/MA.OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Assistente Social - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLO-BAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 - Manutenção e Serviço de Proteção Especial CREAS e PBC – Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha. PALOMA SILVA CUNHA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, SILMARA EVERTON LINDOSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 02/2019-MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRA TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Silmara Everton Lindoso, PROFISSÃO: Assistente Social, brasileira, estado civil, casada, portadora do R.G. nº 123469099-0 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 951138273--04, residente

à Rua Dr. Afonso Matos, Centro-Matinha/MA.OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Assistente Social-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Política Públicas par s Mulheres). PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/11/2019 a 01/10/2020. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01. 08. 244.0032.2047.0000-Manutenção e Serviço de Proteção Especial CREAS e PBC-Escola; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000-Manutenção Serv. de Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.Matinha, 01de novembro de 2019.LINIELDA NUNES CUNHA.Prefeita Municipal de Matinha. SILMARA EVERTONLINDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 045/2019. Carta Convite nº 001/2019.Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Con tratada: SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº17. 365.078/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração. Valor: R\$ 16.945,16. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02-Sec. M. de Administração. P. A.: 04.122. 0040.2004.0000-Manut. da Sec. de Administração. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.VI-GÊNCIA:31/12/2019.F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Roseane Pereira da Silva-Sec. M. de Administração. Contrato nº 046/2019. Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: SUPREMA EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração. Valor: R\$ 48.658,32. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. M. de Educação. P. A.: 12.361.0070.2011.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Bruno Nascimento de Oliveira - Sec. M. de Educação.

Contrato nº 046/2019. Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: SUPREMA EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração. Valor: R\$ 48.658,32. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. M. de Educação. P. A.: 12.361.0070.2011.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Bruno Nascimento de Oliveira – Sec. M. de Educação.

Contrato nº 047/2019. Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: SUPREMA EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração. Valor: R\$ 28.012,99. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. P. A.: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde - FMS. P. A.: 10.301.0110.2052.0000 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 048/2019. Carta Convite nº 001/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: SUPREMA EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços



de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração. Valor: R\$ 9.360,76. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.08 — Sec. M. de Assistência Social. P. A.: 08.244.0175.2060.0000 — Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 — Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. P. A.: 08.244.0175.2068.0000 — Manut. Do Fundo Mun. de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Antonia de Maria Silva Loiola — Sec. M. de Assistência Social.

Contrato nº 077/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: WR COMÉR-CIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Reformas das Escolas, saldo remanescente da Tomada de Preços 003/2018. Valor: R\$ 469.685,99. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05 – FUND. DE M. E DES. DA EDUC. BAS. E VAL. DOS PROF. P. A.: 12.361.0080.1005.0000 – Const. Ampl. e Recup. de Escolas do Ens. Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Vigência: 180 dias. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 01.08.2019. Bruno Nascimento de Oliveira – Sec. M. de Educação.

Contrato nº 078/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: WR COMÉR-CIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Recuperação de estradas vicinais. Valor: R\$ 634.796,41. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.10 - Sec. de Infraestrutura, Obras e Ser. Urbanos. P. A.: 26.782.0600.2076.0000 - Manut. de estradas vicinais, pontes e bueiros. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 180 dias. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01.08.2019. Roseane Pereira da Silva - Sec. M. de Administração.

Contrato nº 080/2019. Pregão Presencial nº 021/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.024.721/0001-13. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit Escolar. Valor: R\$ 330.648.80. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05 — Fund. de M. e Des. da Educ. Bas. e Val. dos Prof. P. A.: 12.361.0080.2023.0000. P. A.: 12.361.0080.2023.0000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 08.08.2019. Bruno Nascimento de Oliveira — Sec. M. de Educação.

Contrato nº 081/2019. Pregão Presencial nº 022/2019-SRP. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos. Valor: R\$ 140.005,00. Vigência: 60 meses. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 16.09.2019. Francisco Pereira Tavares - Prefeito Municipal.

Contrato nº 086/2019. Pregão Presencial nº 024/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA. Contratada: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados exclusivamente à merenda escolar para atender o restante do ano letivo da Sec. M. de Educação. Valor: R\$ 101.431,44. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. M. de Educação. P. A.: 12.361.0070.2011.0000. Órgão/Unidade: 02.05 – Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos Professores da Educação. P. A.: 12.361.0080.2023.0000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 04.10.2019. Bruno Nascimento de Oliveira – Sec. M. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2019. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATA-DO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 209,00. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDO-SO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 2.029,44. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS: FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI. Valor Global: R\$ 12.039,14. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PRO GRAMÁTICA:-10.302.0091.2058-Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ sob o nº10.645.510/0001-70.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **465/2019**, PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **AMAZONIA DIS TRIBUIDORA EIRELI.** Valor Global: R\$ 4.349,80. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN



TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058-Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa:4.4.90. 52-Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO-Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 12.265,55. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚ-DE-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.0091.2058 - Ma nutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3. 90.30 - Material de Consumo; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T C E TORRES EI-**RELI-ME.** Valor Global: R\$ 1.966,25. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIO-NAL PROGRAMATICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, T C E TORRES EIRELI-ME CNPJ Nº 20.626.083/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 194.850,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.005,00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.006,50. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.084/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019/SRP. OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Juventude, Cult. Tur. Esporte e Lazer. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE. CONTRATA-DO: A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.781,00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0215 - SEC. JUV. CULT TURISMO ESPORTE E LAZER; Funcional Programática: 04.122.0020.2081 - Man. Func.da Sec. Da Juv. Cult. Tur. Esporte e Lazer. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Juventude, por seu representanteo ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **472/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-



TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **W DA SILVA VIANA-ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA N° 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 81/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: UNIFARDAS SPORTS LTDA. Valor Global: R\$ 5.700,00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 -Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, UNIFARDAS SPORTS LTDA CNPJ Nº 08.412.479/0001-85.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Secretaria Municipal de Educação referente aos poços que abastece as escolas: Unidade Escolar Professora Maria Costa, Unidade Escolar Joel Barbosa, Unidade Escolar Pedro Barba e Unidade Escolar Manoel Boaventura no Município de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.610,90. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **476/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: **IRM CONSTRUTORA LTDA-ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 19.702,50.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.091/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.429,70. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção Da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA - ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.689,70. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019. OBJETO: Aquisição e peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRE-LI. VALOR GLOBAL: R\$ 32.702,60. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO MUN ED BAS E VAL PROF EDUC FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0132.2035 – Manutenção de Serviços Transporte Escolar. NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços



de Terceiros Pessoa Juridica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRE-LI. VALOR GLOBAL: R\$ 9.423,68. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0213 – Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 – Manut. E Func. Da Sec. Infraestrutura e Desenv. Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRA-TADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 9.559,90. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0213 - Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 – Manut. E Func. Da Sec. Infraestrutura e Desenv. Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATA-DO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,40. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0203 - Secretaria de Governo. Funcional Programática: 04.122.0020.2005 – Man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRA-TADO: J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.644,47. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 -Fundo Mun. De Assistência Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos AEPETI. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES/SECRETA RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SIL-VA VIANA-ME, VALOR GLOBAL: R\$ 9.066,90. DATA DA AS-SINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0205-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.230,00. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.069,40. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo



o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 — FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064-manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos AEPETI. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRA-TADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 391,85. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos AEPETI. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, C F ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68 /2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATA-DO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 13.018,97. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. de atenção Básica em Saúde-PAB/ FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRA-TADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 4.107,97. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0213 - Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano. FUNCIO-NAL PROGRAMATICA: 04.122.0020.2074 – Manut. E Func. Da Sec. Infraestrutura e Desenv. Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho-Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/ 2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.360,00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO, FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019/ SRP. OBJETO: Aquisição de material esportivo. PARTES: CONTRA TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE. CONTRATADO: A DOS S VIA-NA LIMA E CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.257,75. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0215 - SEC. JUV. CULT TURISMO ES-PORTE E LAZER; Funcional Programática: 04.122.0020.2081 - Man. Func.da Sec. Da Juv. Cult. Tur. Esporte e Lazer. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Juventude, por seu representanteo ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.060/2018.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 OB-JETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: F. A DE SOUSA FILHO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 56.006,20. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Funcional Programática: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS; 10.301.0093.2052 Manut. Estrut. Da Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consum; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso e pela contratada F. A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.426.668/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **495/2019**. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-



CIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: **IRM CONSTRUTORA LT-DA-ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 22.963,20. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.08 – Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito -Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.090/2019,PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde-FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO N° **498/2019**, PROCESSO ADMINIS - TRATIVO N° 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI.** VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 − Fundo Municipal de Saúde FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 − Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde-PAB/

FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.094/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses do Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CON-TRATADO: DIEGO L DE O HELAL-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 90.480,60. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/ FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIEGO L DE O HELAL-ME. CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.021,00. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **502/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-



viços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LT-DA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.923,60. DATA DA ASSINATU-RA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.08 - Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 857,00. DATA DA ASSI-NATURA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, C F ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.066/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, gerador, Bux Truss P-30 (GRID), Iluminação, Sonorização, camarim para artistas, tendas para eventos, banheiros químicos, climatizadores evaporativos e arquibancadas, para uso nos dois dias de eventos do festejo junino e nos dois dias eventos do Santa Luzia Fest que será realizado no Povoado Santa Luzia nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JU-VENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CON-TRATADO: CICERO SILVA DE CARVALHO-ME. Valor Global: R\$ 83.320,00. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 Sec. Juv. Cult. Turismo, Esporte e Lazer; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 04.122.0020.2081 – Man. Func. Da Sec. Da Juv. Cult. Tur. Esporte e Lazer. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 02.845.708/0001-79.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **505/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição e peças de reposição para veículos, câmaras de

ar, pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,90. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2019, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus prestação de serviços mecânicos para os veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: GA-LIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 14.244,30. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 04.122.0020.2074 - Manut. E Func. Da Sec. Infraestrutura e Desenv. Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 13 de dezembro de 2019. Publique-se. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Infinyt Comércio Serviços e Representações Ltda - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Emissão de Laudos para Diagnóstico por Imagem (Raio-X e Mamografia), realizada no Centro de Especialidades Osman dos Santos Coelho do Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 038/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Alessandro Gomes de Alencar/Sócio-Administrador. Itapecuru Mirim (MA), 11 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construção Ltda -ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete e



setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 044/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.16 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014.2089.0000 – Man. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 16 de dezembro de 2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO, PROCESSO Nº 0206287/2019- SECMA. CONVÊNIO 44/2019.SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL **DE BURITI/MA**, com CNPJ nº 06.117.071/0001-55, sediado na Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n, Centro, CEP: 65.515-000, Buriti/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. LOURINALDO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 056101402015-9 e inscrito no CPF sob o nº 450.531.203-82, residente e domiciliado na cidade de Buriti/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/ MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LOURINAL-DO BATISTA DA SILVA /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 05 de Dezembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº 0246380/2019 - SECMA. CONVÊNIO 45/2019. SECMA- ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508. 362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, com CNPJ nº 07.000.300/0001-10, sediado na Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, CEP: 65.922-000, João Lisboa/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, portador do RG nº 019572022002-0 e inscrito no CPF sob o nº 243.189.733-87, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 216.350,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$210.000,00 (cento e vinte mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 6.350,00 (nove mil reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e JAIRO MADEIRA DE COIMBRA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 19 de Dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 556/2019 DO CONVÊNIO Nº 013/2019. PRO-CESSO Nº 0014/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe LTDA mantenedora da Faculdade UNINASSAU São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo representante da Instituição de ensino - Sr Raniere Rodrigues dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Resenhas – 2019. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019. REFORMULA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO VISANDO A CON-DUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICI-PAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE BURITICUPU/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e; Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local e a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010. D E C R E T A: Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir. Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, aprovar um Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades. Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por: I – REPRESEN-TANTES DO PODER EXECUTIVO: a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; b) representante da Secretaria Municipal de Saúde; c) representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. II - REPRE-SENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: a) Vereador. III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) representante do Conselho Municipal de Saúde; b) representante do Conselho Municipal de Educação. § 1º O representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação. § 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate. § 3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Art. 4º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e terá a seguinte composição: I – técnico da Secretaria Municipal de Saúde; II – técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; III - técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; IV - técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; V – representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; VI – representante da consultoria técnica contratada. Art. 5º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas: I – FASE I – Planejamento do Processo: a) Etapa 1 – Coordenação, Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e assessoramento. II FASE II – Elaboração do PMSB: a) Etapa 2 – Diagnóstico da situação local do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. b) Etapa 3 - Prognósticos e alternativas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, Condicionantes, Diretrizes e definição de Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazos; c) Etapa 4 – Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços; d) Etapa 5 -Ações para emergência e contingências; e) Etapa 6 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB; f) Etapa 7 - Relatório Final do PMSB; III – FASE III – Aprovação do PMSB a) Etapa 8 – Aprovação do PMSB Art. 6º O Plano de Mobilização Social deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população. Art. 7º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais de Meio Ambiente e de Saúde. Art. 8º O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado sob a forma de Lei Municipal. Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias ou que lhes sejam incompatíveis anteriormente, em especial o Decreto Municipal 43/2014. Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BU-RITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de dezembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA. A Mesa Diretora da Câmara Municipal à Parnarama, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO que nos termos do mandamento constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete a Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do Poder Executivo; Considerando a Decisão exarada pelo Excelso STF nos Recursos Extraordinários (REs) 848826 e 729744, no qual foi definido que é exclusiva da Câmara de Vereadores a competência para julgar as contas de governo e de gestão

dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de dois terços dos vereadores. Considerando que o Excelso STF decidiu também que, em caso de omissão da Câmara Municipal, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas não gera a inelegibilidade prevista no artigo 1°, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64/1990 (com a redação dada pela Lei da Ficha Limpa). CONSIDERANDO o encerramento da fase instrutória de processo realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão decidiu expressar à Câmara Municipal o seu Parecer Prévio e Contas de Gestão pela desaprovação das contas do exercício financeiro de 2011 conforme o PARECER PRÉVIO n.º 8/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 13/04/2015 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 89/2015; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 90/2015, ACÓRDÃO PL-TCE n.º 91/2015; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 92/2015 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 94/2015, publicados no Diário Oficial Eletrônico de 13/04/2015 CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito deixa de prevalecer por votação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º da Constituição Federal) e o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que, a partir da análise minuciosa da vasta documentação apresentada, erigiu a definitiva conclusão de que não se configurou nenhuma irregularidade relevante, na gestão do Prefeito Municipal, mas tão somente impropriedade ou falhas meramente formais; CONSIDERANDO que a DEFESA apresenta pelo gestor á época esclareceu os motivos pelos os quais o mesmo foi prejudicado quando do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Parnarama, exercício financeiro de 2011; CONSIDERANDO a não configuração de nenhuma irregularidade vista como insanável, revestida de improbidade administrativa, e considerando que os vícios existentes foram de natureza meramente formal e sem que houvesse injustificados danos ao erário; CONSIDERANDO a total ausência do elemento volitivo "dolo" por parte do Administrador, vez que não houve a premeditada intenção de infringir a qualquer dispositivo legal, ou aos princípios da legitimidade, visto que se descaracterizaram prejuízos ao erário ou suposto enriquecimento ilícito do Agente Público; CONSIDERANDO, finalmente, opinam que em Sessão Plenária a ser realizada no dia 05/12/2019 a Câmara Municipal aprove a prestação de contas geral referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade de Chefe do Executivo Municipal RAIMUN-DO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, dando-lhe, ainda, quitação das despesas efetivadas durante o exercício, ficando a Mesa Diretora autorizada alterar a redação deste item fazendo constar o resultado da votação pelo Plenário quando da promulgação do presente por decreto. DECRETA Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2011 (Parecer Prévio e Contas de Gestão) do Município de Parnarama Maranhão, de responsabilidade do então Chefe do Poder Executivo Municipal senhor RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA. Art. 2º - É concedido ao então Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de despesas, quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro do ano de 2011. Art. 3º - Fica o então Prefeito isento de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa inerente ao referido exercício. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, em 06 de dezembro de 2019. BRUNA MOURA DA COSTA SILVEIRA-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Chefe do

Executivo Municipal de Parnarama-MA.A Mesa Diretora da Câmara Municipal à Parnarama, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO que nos termos do mandamento constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete a Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do Poder Executivo; Considerando a Decisão exarada pelo Excelso STF nos Recursos Extraordinários (REs) 848826 e 729744, no qual foi definido que é exclusiva da Câmara de Vereadores a competência para julgar as contas de governo e de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de dois terços dos vereadores. Considerando que o Excelso STF decidiu também que, em caso de omissão da Câmara Municipal, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas não gera a inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64/1990 (com a redação dada pela Lei da Ficha Limpa). CONSIDERANDO o encerramento da fase instrutória de processo realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão decidiu expressar à Câmara Municipal o seu Parecer Prévio e Contas de Gestão pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2010 conforme o PARECER PRÉVIO PL-TCE n.º 59/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 05/08/2016 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 593/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 05/08/2016; CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito deixa de prevalecer por votação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º da Constituição Federal) e o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que, a partir da análise minuciosa da vasta documentação apresentada, erigiu a definitiva conclusão de que não se configurou nenhuma irregularidade relevante, na gestão do Prefeito Municipal, mas tão somente impropriedade ou falhas meramente formais; CONSIDERANDO que a DEFESA apresenta pelo gestor á época esclareceu os motivos pelos os quais o mesmo foi prejudicado quando do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Parnarama, exercício financeiro de 2010; CONSIDERANDO a não configuração de nenhuma irregularidade vista como insanável, revestida de improbidade administrativa, e considerando que os vícios existentes foram de natureza meramente formal e sem que houvesse injustificados danos ao erário; CONSIDERANDO a total ausência do elemento volitivo "dolo" por parte do Administrador, vez que não houve a premeditada intenção de infringir a qualquer dispositivo legal, ou aos princípios da legitimidade, visto que se descaracterizaram prejuízos ao erário ou suposto enriquecimento ilícito do Agente Público; CONSIDERANDO, finalmente, opinam que em Sessão Plenária a ser realizada no dia 05/12/2019 a Câmara Municipal aprove a prestação de contas geral referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade de Chefe do Executivo Municipal RAI-MUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, dando-lhe, ainda, quitação das despesas efetivadas durante o exercício, ficando a Mesa Diretora autorizada alterar a redação deste item fazendo constar o resultado da votação pelo Plenário quando da promulgação do presente por decreto. DECRETA Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2010 (Parecer Prévio e Contas de Gestão) do Município de Parnarama Maranhão, de responsabilidade do então Chefe do Poder Executivo Municipal senhor RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA. Art. 2º - É concedido ao então Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de despesas, quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro do ano de 2010. Art. 3º - Fica o então Prefeito isento de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa inerente ao referido exercício. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, em 06 de dezembro de 2019. BRUNA MOURA DA COSTA SILVEIRA-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.Dispõe sobre o julgamento das contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Parnarama-MA. A Mesa Diretora da Câmara Municipal à Parnarama, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO que nos termos do mandamento constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete a Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do Poder Executivo; Considerando a Decisão exarada pelo Excelso STF nos Recursos Extraordinários (REs) 848826 e 729744, no qual foi definido que é exclusiva da Câmara de Vereadores a competência para julgar as contas de governo e de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de dois terços dos vereadores. Considerando que o Excelso STF decidiu também que, em caso de omissão da Câmara Municipal, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas não gera a inelegibilidade prevista no artigo 1°, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64/1990 (com a redação dada pela Lei da Ficha Limpa). CONSIDERANDO o encerramento da fase instrutória de processo realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão decidiu expressar à Câmara Municipal o seu Parecer Prévio pela desaprovação das contas do exercício financeiro de 2009 conforme PARECER PRÉVIO n.º 81/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2014 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 621/2013; ACÓRDÃO PL-TCE n.º 622/2013, publicados no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2014 e ACÓRDÃO PL-TCE n.º 624/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 08/10/2013;CONSIDE-RANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito deixa de prevalecer por votação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º da Constituição Federal) e o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que, a partir da análise minuciosa da vasta documentação apresentada, erigiu a definitiva conclusão de que não se configurou nenhuma irregularidade relevante, na gestão do Prefeito Municipal, mas tão somente impropriedade ou falhas meramente formais; CONSIDERANDO que a DEFE-SA apresenta pelo gestor á época esclareceu os motivos pelos os quais o mesmo foi prejudicado quando do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Parnarama, exercício financeiro de 2009; CONSIDERANDO a não configuração de nenhuma irregularidade vista como insanável, revestida de improbidade administrativa, e considerando que os vícios existentes foram de natureza meramente formal e sem que houvesse injustificados danos ao erário; CONSIDERANDO a total ausência do elemento volitivo "dolo" por parte do Administrador, vez que não houve a premeditada intenção de infringir a qualquer dispositivo legal, ou aos princípios da legitimidade, visto que se descaracterizaram prejuízos ao erário ou suposto enriquecimento ilícito do Agente Público; CONSIDERANDO, finalmente, opinam que em Sessão Plenária a ser realizada no dia 05/12/2019 a Câmara Municipal aprove a prestação de contas geral referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade de Chefe do Executivo Municipal RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, dando-lhe, ainda, quitação das despesas efetivadas durante o exercício, ficando a Mesa Diretora autorizada alterar a redação deste item fazendo constar o resultado da votação pelo Plenário quando da promulgação do presente por decreto. DECRETA. Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2009 do Município de Parnarama Maranhão, de responsabilidade do então Chefe do Poder Executivo Municipal



senhor RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Art. 2º -É concedido ao então Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de despesas, quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro do ano de 2009. Art. 3º - Fica o então Prefeito isento de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa inerente ao referido exercício. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, em 06 de dezembro de 2019. **BRUNA MOURA DA COSTA SILVEIRA-Presidente**

EMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INEXECUÇÃO DO OB-JETO CONTRATUAL. APLICABILIDADE DE SANÇÃO.Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa S F SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, devido à acusação de inexecução total do Contrato nº 96/2018 - SEAP, cujo escopo refere-se ao fornecimento de cadeados a esta Secretaria de Administração Penitenciária. [...] 3-Decisão Diante as provas de fato e direito aqui explanados, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária decide pela MANUTENÇÃO, IN TOTUM, DA DE-CISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. Desta forma, determino que sejam aplicadas as seguintes medidas:Penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, §2º, alíneas "b.1" e "c" do Contrato nº 96/2018 – SEAP; Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 16 de dezembro de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA. No EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Processo: 02.18.00.490/2019-SEDES; Contrato nº: 051/2017 - SEDES, publicado no DOE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS - Ano XLIII, nº. 152, de 13 de Agosto de 2019, pags. 06 e 07, ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 24/07/2019, LEIA-SE: ASSINATURA: 27/07/2019; JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS. Secretária de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 034/2019. Processo Administrativo nº 02.2711.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o aviso licitação publicado no DOE na edição nº 232, quinta-feira, dia 05 de dezembro de 2019, pagina 22 e 23 referente a licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS no Município, onde LEU-SE: à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, LEIA-SE: à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de dezembro de 2019. As demais informações estão corretas. Buriti Bravo - MA, em 06 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 035/2019. Processo Administrativo nº 02.2711.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que ao aviso licitação publicado no DOE na edição nº 232, quinta-feira, dia 05 de dezembro de 2019, pagina 23 referente a licitação na modalidade

Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades de Réveillon 2020 no Município, onde LEU-SE: à realizar-se às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, LEIA-SE: à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de dezembro de 2019. As demais informações estão corretas. Buriti Bravo - MA, em 06 de dezembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 5440/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 110/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRE DOS SAN-TOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, ,Sr. CARLOS RO-GERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa; e a empresa; DOUGLAS S. DE AMO-RIM-ME; CNPJ 27.677.952/0001-09, denominada CONTRATADA **OBJETO:** FNH-FUSÍVEL AR ULTRARÁPIDO-CONTATO FACA, BASE FIXAÇÃO FUSÍVEL NH CONTATO FACA, PUNHO SACA FUSÍVEL NH CONTATO FACA; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 15.243,70; ND:2431 DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 5.2.9.02.02 – MATERIAL ELÉTRICO; PI: INVESTI-MENTO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/19/ PRE/CAEMA.; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 16 de Dezembro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Portaria nº 15/2019 O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PORTARIA Art. 1º Conceder a pensão por morte a EMILY MIRELLY GOMES BA-TALHA, descendente de CARLA BENIANA GOMES BATALHA, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49. IArt. 2º O Valor dos proventos será de R\$ 1.233,55 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arst. 40 §7º II e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1°, § 7°, I da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Vitória do Mearim, 04 de outubro de 2019. Pablo Odeon dos Santos Ladwig Presidente do Previm

Portaria nº 14/2019 O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PORTARIA Art. 1º Pensão por morte a MARIA DALVA PACHECO, viúva de IZIDORO LOPES RODRIGUES, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos do artigo 40 §7º, inciso II, da Constituição Federal, art. 74, I da Lei nº 8.213/91 e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49. I. Art. 2º O Valor dos proventos será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arst. 40 §7º I e 201 §2º da Constituição Federal, bem como art. 1º, § 7º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Vitória do Mearim, 11 de setembro de 2019. Pablo Odeon dos Santos Ladwig Presidente do Previm

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Portaria nº 08/2019 O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PORTARIAArt. 1º CONCEDER Pensão por morte a ILZA MARIA DE MENEZES E SILVA, viúva de José Carlos Mota e Silva, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49. I.Art. 2º CONCEDER Pensão por morte a LUCAS MENEZES E SILVA e RUAN PABLO DE MENEZES E SILVA, ambos descendentes de José Carlos Mota e Silva, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e 77 e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49. I, devendo ser CESSADA IMEDIATAMENTE quando atingirem a idade de 21 (vinte e um) anos, especificada pelo art. 77, §2°, II da Lei nº 8.213/91. Art. 3° O Valor dos proventos será de R\$493,28 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arst. 40 §7º I e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1°, § 7°, I da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo, portanto, VITALICIA o beneficio concedido a ILZA MAIA DE MENEZES E SILVA. Art. 4º O Valor dos proventos será de R\$353,54 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arst. 40 §7º I e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1º, § 7º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003, até os 21 (vinte e um) anos, conforme determinação do art. 77, §2°, II da Lei nº 8.213/91, o beneficio concedido a LUCAS MENEZES E SILVA e PABLO DE MENEZES E SILVA. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Vitória do Mearim, 17 de julho de 2019. Pablo Odeon dos Santos Ladwig Presidente do Previm

Portaria nº 12/2019 O Presidente do Instituto de Previdência de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PORTARIA Art. 1º Aposentadoria por idade a MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91 arts. 40, §1º III, alínea b', §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998 e nº 41 de 19/12/2003 e art. 28, I da Lei Municipal nº 408/2014. Art. 2º O Valor dos proventos será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 29, caput e §5º da Lei Municipal nº 408/2014 e c/c art. 1º §§ 1º, 2º, 3º e 4º incisos I e II e §5º da Lei Federal nº 10.887/04 da Lei 10.887/04. Art. 3º Torna ainda, sem efeito, os decretos nº 72/2011, nº 71/2013 e nº 225/2016; Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência de Vitória do Mearim, em 10 de setembro de 2019. PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG Presidente do PREVIM

Portaria nº 18/2019 O Presidente do Instituto de Previdência de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PORTARIA Art. 1º Aposentadoria por tempo de contribuição a WILTON DE OLIVEIRA SOUSA, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 42 e seguintes da Lei 8.213/91 art. 40, §1°, I, a' da Constituição Federal e art. 23 e seguintes da Lei Municipal nº 408/2014. Art. 2º O Valor dos proventos será de R\$ 1.528,59 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 44 da Lei 8.213/91.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Vitória do Mearim. Vitória do Mearim, 29 de Novembro de 2019. PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG Presidente do PREVIM Portaria nº 07/2019 O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **PORTARIA Art.** 1º REVOGAR Pensão por morte a NAYANE LAYSE DE MENEZES E SILVA, descendente de José Carlos Mota e Silva, uma vez que atingiu a idade apontada no art, 77 §2°, II da Lei nº 8.213/91, não preenchendo mais os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49. I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.Vitória do Mearim, 17 de julho de 2019. *Pablo Odeon dos Santos Ladwig Presidente do Previm*

Portaria nº 17/2019 O Presidente do Instituto de Previdência de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **PORTARIA Art. 1º** Aposentadoria por tempo de contribuição a **MARIA RAIMUNDA DA SILVA PE-REIRA**, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91 art. 40, §5° e 201, §7° I e §8° da Constituição Federal, art. 28, §1° da Lei Municipal nº 408/2014 **Art. 2º** O Valor dos proventos será de R\$ 2.133,80(dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 29 caput e §5° da Lei Municipal nº 408/2014 e art. 1º da Lei 10.887/04. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência de Vitória do Mearim. Vitória do Mearim, 29 de Novenbro de 2019. **PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG** *Presidente do PREVIM*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -MA

PORTARIA N.º 372/2019-GAB/PMB Designa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. EDVAN BRANDÃO FARIAS, PREFEITO MUNICI-PAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve: Art. 1º - Nomear, no termos do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão. PRESIDENTE DA CPL: ALAN AMORIM NASCIMENTO (matrícula 1617). MEMBROS EFETIVOS: RAI-MUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula 4478); GAU-DÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO (matrícula 1356). SUPLENTES: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA (matrícula 1620); REGIA-NE MARIA CASTRO MORAES (matrícula 2594). Art. 2° - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 29 de Novembro de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

PORTARIA N.º 373/2019-GAB/PMB Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. EDVAN BRANDÃO FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BA-CABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve: Art. 1º - Nomear, no termos do art. 3º da lei 10.520/2002 o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir: PREGOEIRO OFICIAL: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA (matrícula 1620). MEMBROS EFETI-VOS: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula 4478); GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO (matrícula 1356). Art. 2° -Cabe aos membros ora nomeados, os procedimentos de abertura, julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 29 de Novembro de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

PORTARIA Nº 260/2019. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELIANE DE JESUS BASTOS RABELO, do Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, de lotação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Art. 2º - Fica declarado vago o referido cargo de Auxiliar de Serviços Médicos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 18 de setembro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 308/2019, de 06/11/2019. Resultado da Avaliação de Servidores Públicos Municipais a serem contemplados com gratificação de Estímulo Profissional, conforte Lei nº 591/2019 e Decreto nº 018/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA
76-2	JOSELMA RIBAMAR MELO RODIRGUES	AOSD	Educação	1°/11/2019
275-1	LUCIANA SERRA SOARES	AOSD	Educação	1º/11/2019
344-1	ROSÂNGELA CUTRIM GOMES	AOSD	Educação	1º/11/2019

Matinha/MA, 11 de novembro de 2019. *Neemias Gomes dos Santos* Membro da Comissão *Núbia Naura Serra Cutrim* Membro da Comissão *Telma da Cruz Trindade* Membro da Comissão

PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUVISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº 0004376 / 2019 (SUVISA N°001/19) AUTUANTE: VI-GILÂNCIA SANITÂRIA ESTADUAL/SES -CNPJ: 02. 973. 240/0 001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERA-TRIZ-MA.HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA.AGÊN-CIATRANSFUSIONAL DE IMPERATRIZ-MA. CNPJ:00.939.023/ 0001-66 MUNICÍPIO: IMPERATIRZ - MA OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012201 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,X,XLIII, e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgado em: 08.07.2019.Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 15 de Setembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVOSU VISA/SES.AÇÃO: PROCESSOADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° 0047082/2019 (N° 026/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANI -TÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: EMPRESAMARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. HOS-PITAL GERAL DE GRAJAÚ-MA. CNPJ: 18.519.709/0001-63 MU-NICÍPIO: GRAJAÚ-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012111 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º Incisos I,II,X,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98., ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), de acordo com julgamento em: 14.06.19. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019 Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº0067394/2019(N°045/19) AUTUANTE:VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ:02. 973. 240/ 0001-06. AUTU-ADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA.HOSPITAL-MUNICIPAL DR. JOÃO VIANA-CAXIAS-MA.CNPJ: 06.082.820 /0002-37 MUNICÍPIO; CAXIAS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°012124, por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 I,II,XXXIII e XLIV da Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão . ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MUL-TA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Art. 2° Inciso II da Lei Federal n° 6.437/77 . JULGADO em 16.09.2019_Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2019 Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO N°0067419/2019(N°047/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02.973.240/0001-06. AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA. HOSPITAL MUNI-CIPA DE CAXIAS-MA. CNPJ: 06.082 .820/0001-56 MUNICÍ-PIO:CAXIAS-MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração N°012126, Por ter cometido infração Sanitária entabulado no Art. 119 I,II,X,XXXIII e XLIV Lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão. ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 6.000,00(seis mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77). Julgado em: 12.08.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 17 de Outubro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO N°086103/2019(N° 057/2019) AUTUANTE: VIGILÂN CIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA. CEN-TRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE VIANA/CAPS DE VIANA-



MA.CNPJ: 06.439.988/0001-76 MUNICÍPIO: VIANA-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração N°024160, Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10 Incisos, IV,XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.427/77 c/c Art. Da Portaria n°344/98.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77), de acordo com julgamento em: 31.07.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Novembro de 2019 Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº0108714/2019(N° 075/19) AUTUANTE: VIGILÂN-CIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA DE IMPERATRIZ - MA. FARMÁCIA HOSPITALAR SÃO RAFAEL DE IMPERA-TRIZ-MA.CNPJ: 06.413.934/0001-31 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ -MA .OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº021190, Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10 Incisos VIII,XXIX,XXXI da lei Federal n°6.437/77, c/c Portaria 344/98, art.67,62 da RDC 80/20006 e a Portaria 4283/2010,; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de 3.000,00 (três mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 28.08.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº0113559/2019(N° 078/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AU-TUADA: DJANIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO EPP. DROGARIA VINHAIS-SÃO LUÍS-MA. CNPJ: 01.394.467/0001-26 MUNICÍ-PIO: SÃO LUÍS-MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº018257, Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10, Incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 4° Incisos XI e XV da Lei Federal 5.991/73 e Portaria 344/98.; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de 5.000,00 (cinco mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 08.10.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 23 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATI-VO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°00118605/2019 (N° 079/19) AUTUANTE: VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02.973.240/0001-06 AUTUADA: C. R. F CLARINDO MEDICAMENTOS LTDA – IM- PERATRIZ-MA.DISTRIBUIDORA CLARIMEDI MPERATRIZ- MA CNPJ: 04.757.790/0001-05 MUNICÍPIO:IMPERATIRZ -MA. OB JETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº021187 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 10. Incisos XXIX,XXXI da Lei Federal nº 6.437/77. c/c o art. 13 item II da Portaria 802/98 da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 2.000,000 (dois mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso I, II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 13.08.2019. __Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES ACÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁ RIO N°0127593/2019(N° 084/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA ESTADUAL/SES -CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA. HOS-PITAL MUNICIPAL BENITO MUSSOLINE DE SOUSA. CNPJ: 02. 991.997/0001-36 **MUNICÍPIO:** VARGEM GRANDE – MA . **OB-**JETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº08919 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,X,XVL da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 Incisos II e XXXI da Lei Federal Nº 6.437/77; RDC N°50/2002, RDC N°15/12, ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 03.09.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019. Edmilson SilvaDiniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI -TÁRIO Nº0151211/2019 (Nº 092/2019) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AU-TUADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . HOSPITAL ANTÔNIO PONTES DE AGUIAR - CHAPADINHA - MA. CNPJ: 06.117.709/00001-58 MUNICÍPIO: CHAPADINHA- MA .OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº023701 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,X,XXXIII,XLIII e XLIV da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 23.09.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 23 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SU VISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N °00162516/2019 N° 099/2019)AUTUANTE: VIGILÂNCIA SAN-ITÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02. 973.240/0001-06 AUTUADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE MISTA DO COROADINHO - SÃO LUÍS-MA.CNPJ:05.760.293/008 -71 MU-NICÍPIO: SÃO LUÍS -MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012416 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,II,XXXIII,XL e XLIV da lei Complementar 039/98 c/c RDC 50/02 e RDC 15/12., ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 20.09.2019. Cumpra-se. Intimese. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019 Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SU-VISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°00169190/2019 (N° 106/19) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANI TÁRIA ESTADUAL/SES-CNPJ: 02.973.240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE.HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO RTODRIGUES SIQUEIRA-ITAIPAIVA DO GRAJAÚ-MA.CNPJ:01.612.546/0001-66 MUNICÍPIO:ITAIPAIVA DO GRA-JAÚ - MA . **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº08915 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,X e XLIII da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 17.09.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATI-VO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO N°00170921/2019 (N°108/2019) AUTUANTE: VIGI LÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 00 01-06 AUTUADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. HOSPITAL MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. CNPJ; 13.848.108/0001-80 MUNICÍPIO: JENIPAPO DOS VIEI-RAS - MA . OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº012298 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I,XX,XXXIII,XLIII e XLIII da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), de acordo com julgamento em: 23.09.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Novembro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES. REF.: Processo nº 218.516/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a FUN-DAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMEN-TO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSA-**DU** - CNPJ n° 07.060.718-0001-12; **OBJETO**: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019/ SES, tem por objeto a execução do projeto das ações do plano interno FORMAPROFIS para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos princípios do sus e ações do Plano Interno IMPOEPS para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial; VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil - OSC, em R\$ 4.262.276,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 218.516/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a) UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4390; SUBAÇÃO: 000786 (FORMAPROFIS); FONTE: 308; NATUREZA DESPE-SA: 33.90.39.99; UNIDADE GESTORA: 210901, NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE012912, emitida em 13/12/2019; b) UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA**: 21901; **AÇÃO**: 4754; **SUBAÇÃO**: 000813 (IMPOEPS); FONTE: 308; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.99; UNIDADE GESTORA: 210901, NOTA DE EMPENHO Nº 2019 NE012913, emitida em 13/12/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 16 de dezembro de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; C.I. n° 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, C.I. n° 039087402010-1 SSP/MA, CPF n° 037.993.103-63, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 557/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 163/2019 - DPE PROCESSO Nº 0882/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Natalie Frois Rios Mariz e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 16/09/2019 e término em 15/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 559/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 169/2019 - DPE PROCESSO Nº 1005/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thais Luzia Silva Sousa, como interveniente a Damásio Educacional S.A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Processual Penal. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 21/10/2019 e término em 16/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 560/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO MISSO N° 143/2019 – DPE PROCESSO N° 0864/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mariana Costa Fróes e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Psicologia. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 16/09/2019 e término em 15/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO:

Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 561/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO MISSO Nº 147/2019 - DPE PROCESSO Nº 0901/2019. PAR-TES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ruth Mikaela Mota Oliveira e como interveniente a Faculdade de Imperatriz - FACIMP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/10/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 01 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE **LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viana/MA, Anna Karollini Everton Marinho Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão n. 234, segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2019, pag. 52. Viana/MA, 16 de dezembro de 2019. Assina: Anna Karollini Everton Marinho Sampaio – Presidente da CPL/PMV/MA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.